

ATA N.º 10/XIII/2023

Reunião Pública de 24/05/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Albino e com a presença dos Srs. Vereadores Rui Manuel Marques Garcia, Sara Daniela Rodrigues e Silva, Luís Manuel Miranda Amieiro, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Pedaço e João Miguel da Silva Romba.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DO LOTE 4 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL N.º1/2013 – URBANIZAÇÃO MÃE D'ÁGUA SUL – MOITA 26
2. CONCURSO PÚBLICO “LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS”
- APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NA ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTA; - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO;
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO; - COMPROMISSO 29
3. PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA DE PINHAL NOVO | CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE) 40
4. PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MOITA | CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE) 40
5. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CRIVA
ESCOLHAS 8.ª GERAÇÃO – PROJETO “RITMOS V.A.2835-E8G 42
6. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – FUNDAÇÃO SANTA RAFAELA MARIA
ESCOLHAS 8.ª GERAÇÃO – PROJETO “TASSE - E8G 44

Gen

7. PROTOCOLOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRADO (SAASI) MUNICÍPIO DA MOITA	44
8. EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS - REVISÃO DE PREÇOS DA PISCINA MUNICIPAL DA MOITA E ARRANJOS EXTERIORES	46
9. ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM ELECTRÃO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS - PROJETO DE RECOLHA PORTA A PORTA DE RESÍDUOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELETRÓNICO (REEE)	46
10. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PARA O LOTE N.º 41 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1986 EMITIDO EM 8 DE SETEMBRO DE 1986, REQUERIDA POR FILIPE GONÇALO SIMPLÍCIO DE JESUS	49
11. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PARA O LOTE 6 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1986 EMITIDO EM 8 DE SETEMBRO DE 1986, REQUERIDA POR VERA LEONOR MAUTEMPO GOMES PESSOA	50

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Vitor Alberto Lopes – Disse que “o que me traz aqui hoje é um pedido de esclarecimento de um processo que se arrasta desde 2021. O processo tem a referência 1/180.2021/DAU. Há 2 anos que nós temos aqui um processo em que temos pedido encarecidamente ajuda, e não nos tem sido dada uma resposta plausível. O que acontece é que nós nem telefonicamente conseguimos que nos deem uma resposta. Temos feito e-mails, temos feito telefonemas, temos tratado de uma série de diligências, sem ter nenhum resultado e o que se passa é isto: este processo trata-se de uma casa com pouco mais de 70m², que é a necessidade de 2 pessoas de 70 anos, uma das quais com problemas de mobilidade, uma pessoa que é operada aos joelhos e o que se passa nisto é, falta única e exclusivamente da parte do Sr. Arquiteto Nelson que aprove este documento e que o assine porque o que se passa aqui é só a reposição das caixas de águas pluviais, e, não posso acreditar que estamos no dia 24/05, já passou mais de um mês e meio, e o Sr. Arquiteto não teve possibilidades nem teve disponibilidade, deve ser uma pessoa ocupada, com certeza, e eu respeito isso, de fazer um despacho de um documento. Estamos a falar de pessoas idosas, estamos a falar de pessoas que estão numa casa por empréstimo, em que chove lá dentro e que têm 70 anos, e, o que é se faz a estas pessoas que com grande sacrifício conseguiram comprar um terreno, tentaram arranjar dinheiro para construir uma casa, têm tudo aprovado, têm o dinheiro, têm tudo e a Câmara não dá o Despacho ao devido documento, e eu queria saber porquê, qual é a razão, o que é que nós temos de fazer, o que é que nós temos de procurar, com quem é que nós temos que reunir? E eu gostava que me dessem esta resposta, e que tivessem alguma consideração pelos mais idosos. Porque há uma coisa neste País, este País tem um problema que é este: tudo o que é gente que vem de fora as Câmaras arranjam tempo, dinheiro, para se lhes dar casas a pessoas que nem de nacionalidade portuguesa são. Pessoas que nunca descontaram para este País, nem para este Concelho. A pessoa em causa está neste Concelho desde 1981, sempre descontou, sempre pagou os seus impostos, trabalhou como cidadão português, trabalhou, inclusivamente, para o Estado, fez os seus pagamentos de impostos, fez a sua vida dentro do que é uma vida séria, de luta e de trabalho, e para fazer um despacho de um documento, o Sr. Arquiteto não há meio de o despachar, e pergunto porquê é que não despacha o documento? O documento está no gabinete do Sr. Arquiteto Nelson desde o dia 11.04.2023.”

4 cur

Sr.^a Bernadete Clara de Almeida – Começou por se identificar dizendo “tenho 75 anos e vivo no Largo da Caixa há pouco mais de 2 anos. Mudei-me da Fonte da Prata para aqui, porque o senhorio quis vender a casa (naquela parte nova), eu tive de procurar, e a única que me apareceu foi esta, que atualmente está com uma renda muito elevada, 563€. Daí eu ter escrito em outubro ou novembro do ano passado à Câmara (eu sei que a carta foi aqui entregue) para ver se me conseguiam arranjar uma renda social, pois esta casa é pequena, não presta e é um dinheirão. Eu expus tudo na carta que escrevi, não vou aqui expor os factos da minha vida (não há interesse nenhum). Sr. Presidente eu gostava de ter uma resposta a essa carta. Tenho um filho com deficiência, muitos problemas monetários porque aquilo que ganho, mais de metade da reforma é para a renda da casa, é um martírio. Sr. Presidente só queria uma resposta à minha carta por favor.”

Sr. Vítor Cabral – Disse que “há 16 ou 17 anos atrás, com o objetivo de principal de se comemorar o Foral, criámos a associação Alius Vetus, e uma das principais ações da associação foi construir um evento que mostrasse à população, dentro e fora do concelho o valor histórico de Alhos Vedros, e assim construiu-se o projeto da Feira Medieval que este ano faz 15 anos. Portanto este projeto nasceu há 15 anos, e a pouco e pouco ao longo dos anos, foi-se construindo com um grande, um forte apoio das autarquias, da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, da Câmara Municipal da Moita, construiu-se esse evento, a Feira Medieval, que a sua mensagem e a sua imagem têm chegado a milhares e milhares de pessoas, fora do concelho e também aqueles que nos visitam. Este ano estamos a celebrar os 15 anos da Feira Medieval, com uma grande programação, vai ter mais de 140 expositores, mais de 120 artistas e animadores. Estou aqui no sentido de vos convidar a visitar a Feira. Certamente que passarão por lá, mas a Associação entendeu que deveríamos vir aqui formalmente convidar-vos a passar pela Feira, a participar e a envolverem-se em todos os momentos da Feira Medieval. Comparativamente com isto, a Associação Alius Vetus tem também outras vertentes, que leva a sua ação por esse país fora, ainda há 15 dias estivemos em Vila Real de Santo António, fomos convidados também pela Câmara para participar e para ajudar a construir o evento, é assim desta forma, que noutros sítios aqui à volta, Montijo, Palmela, Barreiro, e este ano até com outros locais, vamos levando o nome da freguesia e o nome do concelho a todo o país, com esta questão sempre do passado, da história, mas sempre com uma perspetiva de olharmos o futuro. Eu lembro também que a alguns anos a Câmara Municipal da Moita teve um papel muito ativo na divulgação até da história, com a publicação de livros, apoio a projetos de investigação, e chamava atenção que esse é um aspeto muito importante que deve ser continuado, não deve ser esquecido, portanto, este aspeto é complementar da construção do futuro museu, e é muito importante a continuação da investigação, do apoio à investigação, e também da publicação desses estudos que vão aparecendo de muitos autores que até colaboram com a Câmara e têm colaborado também com a Associação. Por isso, espero ver-vos daqui a 15 dias em Alhos Vedros.”

Sr.^a Isabel Fernandes – Disse que “venho pedir ao Sr. Presidente que dê um passeio até às Arroteias, em Alhos Vedros porque aquilo está uma desgraça. Basta alguém lançar um cigarrinho para a rua e vai tudo pelos ares, como aconteceu há pouco tempo com aquelas crianças.

Em setembro do ano passado eu fiz aqui um pedido sobre a Feira das Tralhas, o Sr. Presidente disse que me dava uma resposta, mas até hoje não tive essa resposta. Essa Feira das Tralhas é feita uma vez por mês, juntamente com o mercado da Moita, onde irão as Associações vender as suas velharias para podermos pagar também as dívidas aos nossos veterinários.

Agora tenho aqui uma situação bastante grave que aconteceu, eu vou ler porque tive que escrever: « A 22 de março foi feita uma publicação no Facebook de um cão perdido que se encontrava perto da Escola Mouzinho da Silveira, na Baixa da Banheira. Na altura ninguém reconheceu, mas soube-se que tinha donos e que andavam à sua procura porque tinha fugido. Assim que a Associação foi notificada desta publicação, dirigiu-se ao canil da Moita para recolher o animal, nesse momento foi informada que o mesmo tinha sido abatido. Esta situação para além de estar a causar um enorme sofrimento aos donos, especialmente à sua filha mais nova que está a sofrer de forma irremediável pelo ato cometido pelo veterinário que viola as mais elementares regras, por ter abatido um animal saudável, com chip,

registado, quando nem teve o cuidado de saber se tinha donos. Pergunta-se, para além da queixa-crime que já foi apresentada contra o Dr. João Ramos pelo crime de maus-tratos a animais de companhia, por ter eutanasiado um cão saudável e com *chip* sem indagar saber quem eram os seus donos. Quem é que deu ordens para eutanasiar o animal, sabendo que no lugar onde o mesmo se encontrava, o veterinário lhe administrou uma substância num *patê* que o deixou num estado de sofrimento horrível conforme foi atestado pelas pessoas que aí se encontravam, junto à Escola Mouzinho da Silveira? Se a Câmara irá exonerar o veterinário ou se irá abrir um processo disciplinar contra o mesmo, dar conhecimento dos factos à Ordem dos Médicos Veterinários e ao Ministério Público? Independentemente do referido procedimento legal contra o referido veterinário municipal, de que forma pretendem ressarcir os donos por todo o sofrimento que lhe têm causado devido ao veterinário, colocando no canil municipal da Moita a responsabilidade, que é da Câmara e do Sr. Presidente. Como é que podem ter acesso ao corpo do animal a fim de se remeter o relatório da autópsia ao Ministério Público?

Em conclusão, aquilo que foi praticado pelo Dr. João é um crime, ao que lhe foi transmitido que o animal era saudável, tinha relatório clínico atestado pela veterinária que o seguia. Se a Câmara não tomar medidas efetivas para afastar definitivamente este Sr. que já praticou outros atos será cúmplice do mesmo.

Em suma, julgo que deve fazer um apuramento para responder às questões que formulei, frisando que os donos já apresentaram queixa-crime contra o veterinário, e não irão desistir»

Agora vou perguntar outra coisa Sr. Presidente, como é que um veterinário é chamado ao local para recolher o animal, sem verificar se o animal tinha *chip*? Eu tenho aqui tudo em meu poder (os documentos do cão), a queixa-crime na PSP, os documentos do *chip*, a caderneta do veterinário e o passaporte. Este cão estava à pouco tempo em Portugal, porque os Srs. vieram de fora, o cão por um descuido fugiu, e andámos todos à procura dele. Infelizmente quando soubemos da notícia fomos à Câmara Municipal e o Dr. João já tinha eutanasiado o animal, sem ver se tinha *chip*! A veterinária que lá está, respondeu de ombros encolhidos (também não deve ser grande veterinária), dizendo: acontece. Isto aqui não é o acontecer! Qualquer animal que seja recolhido pela Câmara, (eu não estou a dizer que vocês são os culpados), têm de dar tempo às famílias de procurar nas nossas entidades, no canil, e trazerem provas. E se não tiverem *chip*, não saem de lá sem levarem o colocarem, sem serem registados e vacinados e todas estas coisas, foi aquilo que não aconteceu.

Eu sei que vocês não têm conhecimento deste assunto, porque já não é a 1ª vez que o Dr. João faz isso! Porque eu já o conheço desde o tempo do Dr. João Lobo, e eu sei como é que ele trabalhava, porque houve uma altura em que pediram ajuda para recolher um cão na Barra Cheia e eu disse-lhe: vá andando que eu já vou recolher o cão e levá-lo para a minha veterinária. E, quando eu cheguei aqui à Qta. do Matão, ele tinha eutanasiado o cão! Muito sinceramente eu tive vontade de lhe fazer mal! Agora diga-me, como é que nós, os cidadãos desta terra, conseguimos lidar com um homem destes. Para mim ele é um assassino, é um carnicero! O que ele fez foi muito mau. Já fizemos queixa na Ordem dos Veterinários, apresentámos queixa na PSP, já temos as advogadas a resolverem este assunto, portanto vamos ficar calados. O Dr. João tem que aprender a respeitar! Não tem de fazer mal aos animais, e eu não vou dizer mais nada em relação ao Dr. João porque não se deve dizer aqui, mas a vontade que eu tinha era dizer.”

Sr. Presidente – Disse “Sr.ª Isabel, eu vou pedir só para que se contenha nas palavras, porque pode não estar consciente de algumas coisas que está aqui a dizer, são de alguma gravidade, e que em outros fóruns se podem levantar contra si. Mas esta é só uma informação que eu lhe estou a dar, porque há muitas formas de demonstrar o descontentamento, e peço desculpa por estar a interrompê-la, mas é só para alertá-la porque certas expressões como a que utilizou aqui «assassino», «carniceiro», entre outras poderá dar aso a que a pessoa em causa se sinta visada na sua idoneidade, na sua honorabilidade, e poderá também querer exercer os seus direitos e querer repor o seu bom nome. Agora, isto para dizer que quando fizer este tipo de exposições se resuma a factos, e a factos objetivos e concretos, e os subjetivos, nomeadamente no que diz respeito a uma certa adjetivação mais

expressiva (que utilizou) que a guarde e que não a utilize. Era só esse pedido que eu lhe gostava de fazer, sem prejuízo da exposição que está aqui a fazer.”

Sr.^a Isabel Fernandes – “Eu sei, agora é assim, vocês de certeza que não têm conhecimento. Eu gostaria que vocês esclarecessem este assunto, porque isto já está na Ordem dos Advogados, dos Veterinários, já está feita uma queixa-crime e vai para tribunal. E eu não gostaria que vocês Câmara (como não sabem) que tenham culpa, mas haja alguém que resolva este assunto. Eu não vou tirar uma vírgula daquilo que eu disse.”

Sr. Presidente – “Muito obrigado, ficou registado que não retira uma vírgula daquilo que disse, para efeitos da respetiva ata.”

Sr.^a Rosália Oliveira – Disse que “tinha 2 questões para colocar. Moro no 1.º km da Baixa da Banheira, de quem vem do Barreiro, recentemente houve obras nos passeios, nos espaços dos contentores do lixo, nos estacionamento, mas sinceramente não vi melhorias nenhuma, pelo contrário. O 1.º km tem 3 prédios, 2 deles com 3 inquilinos por piso, temos 1 café, 2 restaurantes Telepizza, 1 restaurante, 1 centro comercial, 1 supermercado e só têm 3 contentores do lixo para isto tudo. O lixo abunda todos os dias. E não é falta de pessoal da limpeza porque eles vão lá todos os dias, ou seja, precisávamos mesmo de mais contentores do lixo. Depois com os contentores do lixo, veio esta obra linda que é enfaixar, entaipar os mesmos. Se nós antes íamos para a estrada, e eles estão na mesma posição é um facto, mas agora eles estão entaipados, nós somos mesmo obrigados a ir para a faixa de rodagem, porque antes nós abríamos pela lateral, e o contentor do lixo, o do meio, estava quase sempre vazio porque nós só utilizávamos os das pontas, para não irmos para a via. Agora não podemos. Temos mesmo que dar a volta. Depois temos os do Ecoponto, que em vez de estarem seguidos, foram postos por trás, estão mesmo debaixo das janelas. Por acaso não são as minhas janelas, mas tenho de falar nisso na mesma.

Depois, com tanto passeio, o estacionamento desapareceu, não há estacionamento. Ali não há garagens, e estacionamento nem vê-los. Quem mora naquele 1.º quarteirão vai estacionar onde? No passeio do cemitério do Lavradio, portanto, outro concelho. E eu disse passeio, porque aquilo não é estacionamento, é só um dia se lembrarem de começar a passar as multas a quem lá coloca o carro, nomeadamente, eu. Ou então vamos todos pôr no estacionamento dos Loios que fica um bocadinho mais à frente. Se é longe, não, não é, mas temos que pensar naquelas mães e naqueles pais que também não é o meu caso, que vão de manhã cedo com as criancinhas para a escola com as mochilas, com os trolleys, com as lancheiras, com as pastas do trabalho em dias de chuva. Têm que ir para outro lado para poderem fazer o estacionamento da viatura, porque ali não há! À minha porta, que é o prédio do Minipreço, está neste momento 1 lugar para a farmácia, e 1 para as cargas e descargas do supermercado, que antigamente a partir das 15h estava liberto, e agora é o dia todo. Geralmente, que ainda hoje aconteceu, eu vou às compras, estaciono o carro na estrada, literalmente na estrada, para o descarregar, porque eu não venho com as compras do estacionamento dos Loios só para o conseguir estacionar.

Outro assunto que me traz aqui é em relação aos animais, em relação ao Projeto CED da Moita, eu sei que existe, não conheço ninguém das voluntárias, mas também sei que ele não funciona. Não sei o que aconteceu até esta data, mas sei que há falta de diálogo entre as voluntárias e a Câmara. Eu pergunto (porque sei como funciona o Projeto CED do Barreiro), como é que funciona aqui um projeto CED se não tem apoio da Câmara e muito menos do veterinário, por tudo aquilo que eu já ouvi. Acho que o veterinário não se ocupa dos animais, um veterinário normalmente quem te estar virado para os animais, e não me parece que isso esteja a acontecer. Se existe um Projeto CED, tem que haver 100% de apoio da Câmara, porque têm de haver veterinários, ou que trabalhem em parceria, ou veterinário camarário, que faça as esterilizações gratuitamente, tem de haver um espaço de recobro, tem que haver um espaço onde se coloquem as mães que eventualmente possa não ter havido tempo de serem esterilizadas, porque às vezes acontece, pois capturadas em fim de tempo e até serem

4

esterilizadas acabam por parir, ou seja tem que haver espaço para isso tudo. Qual é a abertura Câmara? É que eu só ouço reclamações por parte da Câmara! Eu estou neste concelho há 30 anos, é a 1ª vez que estou a intervir no quer que seja. Gostava de ver isto respondido.”

Sr. Paulo Caetano – Disse que “o assunto que me traz aqui, mais uma vez, contra a minha vontade, é a Quinta do Quadrado, estive aqui a alguns meses, fiz uma intervenção que foi muito criticada por alguns elementos desta Câmara, e face a essa intervenção foi marcada uma reunião em fevereiro deste ano. Nessa reunião, acompanhado por outros moradores, expusemos os nossos problemas, fomos ouvidos por 6 pessoas da Câmara, Engenheiros do Ambiente e assessores, etc., e ficou marcada uma nova reunião para final do mês de março. Na 2ª reunião pouca coisa se adiantou, ficámos a saber de uma questão que eu tinha colocado relativamente à modalidade de tiro ao prato, ficámos a saber que o Campo de Tiro dos Rolos que tem um arrendamento de um terreno da Câmara. Aquela zona de sobreiros, do campo de tiro até à Quinta do Quadrado foi paga, (repito e sublinho: foi paga) pelos moradores da Quinta do Quadrado e foi dado como cedência à Câmara para se urbanizar. Tinha um arrendamento, mas isso já sabíamos há mais de 20 anos quando fui para ali morar, e fomos informados pelo anterior executivo que havia uma cedência de um terreno, que a qualquer momento a Câmara podia dizer que não pretendia continuar com este arrendamento, informação que foi transmitida pelo executivo na altura do Eng.º João Lobo. Mas a Câmara decidiu sempre manter o arrendamento desse terreno ao Campo de Tiro - Os Rolos. Nessa 2ª reunião fomos informados que as rendas não estavam em dia, eu perguntei há quanto tempo, não sei porquê foi-nos negada essa informação. Isto faz-me logo confusão (eu se calhar estou errado, mas corrigir-me-ão se assim o entenderem), porque eu acho que o Estado somos nós, acho que até há um princípio em que diz que o Estado foi criado para o cidadão, e não o cidadão para o Estado. O Estado foi criado para servir os cidadãos, é esta a ideia que eu tenho, portanto tudo o que é público deve ser claro e transparente, e deve ser público. Mas quando falamos aqui em determinados assuntos...há escusas em falar do assunto, as tentativas em não falar do assunto, não responder ou esconder qualquer coisa...e isto, dar-me-ão esse direito, levanta suspeitas. Temos o direito de pensar que alguma coisa não está bem. Eu nunca tive um cargo público, nem quero ter, mas se tivesse um cargo público uma das coisas que eu queria era que fosse tudo transparente, tudo claro, tudo mostrado de forma clara à população, porque ao fim ao cabo, somos nós que sustentamos isto através dos nossos impostos, somos nós pagamos este edifício, somos nós que sustentamos a manutenção disto tudo, e não me interpretem mal, mas somos nós que pagamos também os vossos ordenados através dos nossos impostos, não é? Portanto, acho que temos o direito de ser informados das coisas. Isso causa-me logo alguma estranheza e alguma perplexidade. Na altura eu disse às pessoas presentes, inclusive à Eng.ª Estela, que no caso de as rendas estarem em atraso, uma das soluções seria dizer aos Srs. que se não pagassem a renda, deixaria de ter acesso ao terreno que foi cedido, e desta forma a atividade do tiro não pode funcionar porque não há margem de segurança. Disseram-me que esta situação estava entregue ao Departamento Jurídico e que estavam à espera de um parecer deste departamento.

Isto nem seque tinha de chegar ao ponto de a Câmara ter de retirar o arrendamento ou a cedência do terreno ao Campo de Tiro. A Câmara já há muito tempo que deveria ter feito isso, e nem era por falta do pagamento, é pela questão climática, pela questão ambiental, porque tem naquela zona árvores protegidas pela Lei, que é o sobreiro, têm centenas de anos e estão a ser destruídos à vista de toda a gente e nunca ninguém fez nada, nem o anterior executivo, nem este. Nós na Quinta do Quadrado não temos água canalizada, temos que recorrer aos furos, e como toda a gente sabe, o chumbo é uma matéria tóxica e polui altamente os canais freáticos, e nós estamos em cima do maior lençol freático da Europa. Não são só os moradores da Quinta do Quadrado que bebem água dali, é toda a população da Moita e não só! Eu sou caçador e, não tenho nada contra o tiro ao prato desde que seja feita em condições de segurança, e que não prejudique as pessoas.

Em março foi marcada uma 3ª reunião para o dia 21 de abril, que ninguém se lembrou. Entrei em contacto com a Câmara para confirmar a data e não havia nenhuma reunião, reunião esta que tinha ficado marcada na 2ª vez que nos reunimos. Depois de falar com o Sr. Bruno, o secretário do Sr.

Presidente, lá foi então remarcada para 9 de maio, que valia mais se não tivesse sido marcada, porque chegámos aqui 4 moradores da Qta.do Quadrado, 4 elementos da Câmara, era a Eng.^a Estela, a Eng.^a Paula Branco e mais 2 senhores que eu não sei quem são, e, a única coisa que tinham para nos dizer foi: « Olhe, estamos aqui para vos dizer que no mês de junho o fresado da via rápida vai ser utilizado na Rua das Andorinhas.» E nada mais foi dito para além disto, ou seja, o conteúdo da reunião que estivemos à espera desde março era só para nos dizerem isto! Eu levantei-me e disse: meus senhores eu compreendo que vocês tenham que ocupar o vosso tempo com alguma coisa, mas isto para mim é prejuízo, porque eu trabalho, tive de faltar ao trabalho para vir para aqui para vocês me dizerem de entre tantos assuntos que foram expostos, entre eles problemas com o lixo, com os arruamentos, com o alcatrão, em relação aos orçamentos todos que trouxemos, vocês vêm aqui dizer-nos que no mês de junho vão meter fresado na Rua das Andorinhas. Ainda disse que se não tinham mais nada a dizer, como não dependia do erário público e tinha de trabalhar, ia-me embora.» Quando comecei a descer a escadas vinha o Sr. Presidente a subir, eu ia um bocadinho desorientado, como devem calcular porque tinha alguma razão para isso, e o Sr. Presidente pediu-me calma e para que eu falasse mais baixo. Eu disse que ele se escusava a vir às reuniões, que nós solicitávamos sempre a sua presença, e perguntei se tinha medo de falar connosco, e porque não aparecia. O presidente respondeu que aproveitavam o facto de se terem ali cruzado e poderia reunir naquele momento. O Sr. Presidente comprometeu-se e agradeço-lhe desde já por isso, que durante o ano que vem a Estrada das Andorinhas vai ser alcatroada, do cemitério, até ao Bairro da Liberdade. Entre os assuntos que retomámos, falamos novamente do tiro ao prato, e o Sr. Presidente disse que o Campo de Tiro tinha algumas rendas em atraso, recusaram-se a dizer qual era o valor ou há quanto tempo teriam as rendas em atraso, ao que eu disse que quando saísse daquela reunião iria saber desses dados. Pressionei de alguma forma o Sr. Presidente e a Sr.^a Eng.^a Estela (porque esta me tinha informado de que a atividade estava suspensa porque haviam irregularidades, uma delas é que o Campo de Tiro deveria ter 2 fossos olímpicos e tem 3) porque para apesar das irregularidades eu tinha acabado de sair de casa e estavam a praticar a atividade na mesma! Que tinha sido todos os dias da semana e fim de semana! Informaram-me que aquele espaço tinha sido cedido a uma nova entidade. Mas eu e os meus vizinhos confirmámos que estavam a exercer a atividade na mesma! E eu perguntei se lá iam, uma vez que estava suspensa a atividade e não havia autorização da Câmara para aquilo continuar enquanto não for regularizada a situação. Questionei se iriam fazer alguma coisa ou não? E nunca obtivemos resposta. Quer a Sr.^a Eng.^a Estela quer o Senhor Presidente nunca disseram se iam ou se não iam. Isto custa-me um bocadinho, porque tem que haver respostas, as pessoas têm que assumir as coisas. Eu quando saí daqui fui-me informar, e então a informação que tenho é que houve uma reunião. Já antes da reunião que nós tivemos aqui tinha havido uma reunião com a câmara, com a entidade policial que é quem tem que ter uma palavra (porque aquilo mexe com armas de fogo e cartuchos e armazenamento de munições) ou seja, o licenciamento daquilo passa também pela polícia. Tinha havido uma reunião com a câmara, com elementos da câmara, com a polícia, com o novo proprietário daquilo e a informação que eu tive no próprio dia em que tive a reunião aqui foi que havia doze anos de rendas em atraso, doze anos que seria um valor, trinta e dois mil euros e que já estava ocupado. E ainda que havia autorização da Câmara para continuar o arrendamento. Agora há uma coisa que eu também gostava de dizer que está aqui presente o ex-presidente da Câmara, eu gostava de lhe perguntar já agora não tente roubar-me os espaços de estacionamento como fez à bocado é que eu cheguei primeiro, já que está aqui presente o senhor ex-presidente da Câmara, (porque não estou aqui para atacar, para que o Senhor Presidente também veja que eu não estou aqui para atacar, eu quero é respostas, e as respostas devem ser dadas por quem de direito. Eu gostava a perguntar, e penso que é possível e que o senhor Ex-Presidente pode responder. Como é que o senhor está nesta Câmara? Eu conheço-o aqui há mais de vinte anos nesta Câmara, como Vice-Presidente e como Presidente da Câmara, como é que o senhor prometeu isto? Como é que o senhor, durante onze anos, tendo em conta que são doze de renda a fazer fé na informação que tenho, se estiver errado, corrijam-me por favor, a ser verdade, como é que o senhor esteve nesta Câmara e durante onze anos, e os senhores nunca deram pela falta do dinheiro na Câmara, onze anos Sr. Rui Garcia, o senhor nunca deu por isso? Gostava de ouvir uma palavra sua também sobre isso. E

agora há um ano, um ano e tal, esta presidência, este novo executivo da Câmara deu por isso por uma denúncia minha, porque se eu não tenho falado naquilo andava sem se receber como é que é possível? Como é que isto é possível? Portanto, as perguntas que eu tenho para fazer e gostava que me respondesse objetivamente, não fuja às questões, como fugiu da outra vez na reunião. E como não vou ter oportunidade de falar, porque parece não há uma segunda volta nisto, vocês depois respondem...

Está-se a rir, eu percebo Sr. Presidente pode-se rir à vontade, mas olhe, posso cá voltar para o mês que vem! Tenho sempre essa oportunidade também, não é? Eu acho que devia haver uma segunda volta."

Sr. Presidente – Disse "Sr. Paulo Caetano, como disse, e disse antes de começar a reunião, agradeço a sua observação, o senhor não me viu a rir, viu-me a sorrir relativamente a uma resposta, que obtive em relação a uma outra questão ..."

Sr. Paulo Caetano - Que falta de educação, em vez de estar a ouvir, estava agarrado ao telefone...

Sr. Presidente – "Como eu lhe disse anteriormente, e o Sr. se calhar não teve oportunidade de ouvir quando chegou, nós fazemos uma coisa, mas podemos rapidamente alterar o Regimento, é algo que está em apreciação. Há várias formas de trabalhar, e nos 308 municípios do país, ou seja, para além da Câmara Municipal, mais 307 municípios do país que é: ou as pessoas fazem chegar as perguntas até dois dias de antecedência, e o executivo responde única e exclusivamente ao que está colocado por escrito, e as pessoas colocam por escrito nas perguntas e eu não respondo mais nada. O nosso Regimento não prevê isso, o que o nosso Regimento prevê é que as pessoas podem entrar por aquela porta e fazerem as perguntas que acharem por bem, e como calcula o Município tem mais de 66 mil habitantes, mais de cinquenta mil metros quadrados e não conseguimos estar na posse de todas as informações de todas as áreas ao detalhe com as questões aqui são colocadas, para poder responder a cada um daqueles que coloca aqui as questões com a assertividade com que nós achamos que os cidadãos que aqui se deslocam merecem, Temos os chefes de divisão, os diretores de departamento e os serviços, ao nosso dispor como seria de esperar, e nós no imediato colocamos questões. Eu poderia ter aqui um portátil, poderia ter aqui uma torre, poderia ter um equipamento eletrónico que faz exatamente as mesmas funcionalidades. Eu estou a colocar as questões e as pessoas estão a responder às questões que eu coloco, questões essas que resultam das que o público aquilo expôs. Esclarecida essa questão, eu espero que o trabalho que estou aqui a desenvolver não o atrapalhe e eu estou a ouvi-lo com muita atenção. Portanto, estou a tirar um conjunto de notas e algumas respostas a algumas das questões que o senhor colocou, também já aqui as tenho. Pode prosseguir."

Sr. Paulo Caetano – "Relativamente ao Regimento, o senhor fará as alterações que quiser e depois sujeita-se também ao escrutínio das pessoas na altura certa.

Mas o meu assunto o senhor sabia, se não sabia então é porque a câmara não está a funcionar bem e o senhor não tem as pessoas certas, aquelas que lhe devem dar as informações, porque eu falei com alguém dentro desta câmara, não vale a pena saber dizer quem que o senhor sabe quem foi, que lhe deve ter dito. Porque eu perguntei logo a seguir à reunião, se isto era verdade, se não era, como é que poderia ter acesso ao contrato ou não, e essa pessoa disse que não era com ela, mesmo sendo assessora do Presidente. Ao que eu respondi que assim sendo iria fazer as questões ao Sr. Presidente no dia 24. A Sr.ª disse que iria falar com o Sr. Presidente, para que eu viesse tratar diretamente com ele e escusava de ir à reunião de Câmara. Portanto, eu acredito que lhe tenham dito que eu vinha cá, o senhor já devia estar preparado, já sabia que eu vinha cá de certeza absoluta que estava informado, se não estava, é porque os seus serviços não estão a funcionar assim tão bem como se calhar deveria. O que eu pretendo saber concretamente é, existe ou não existe um contrato de arrendamento com o Campo de Tiro ao Prato dos Rolos? Se existe, agradeço e fica já em forma de requerimento, uma cópia que acho que tenho direito, sou morador, sou uma das pessoas lesadas. pelo tiro ao prato, fui uma das pessoas que pagou aquele terreno que foi cedido à Câmara, e como munícipe e contribuinte com os

Ger

impostos em dia, acho que tenho direito a uma cópia desse contrato, para ver juridicamente as atitudes que devo tomar. Se existe o contrato está registado nas finanças, como a lei obriga? Não está? Qual é a situação? Se é apenas cedência, quero que o Sr. Presidente me responda se vai realmente manter essa cedência, tendo em conta que tem conhecimento do crime ambiental que está ali a ser praticado, ou não vai? E responda, não faça como na reunião, que depois de eu ter saído (porque eu tive de sair antes, tinha clientes à minha espera) o Sr. perguntou aos meus vizinhos: «E se Nós pusermos ali umas barreiras por causa do som...» Sr. Presidente, o som é o crime ambiental menos grave que ali está a ser praticado! Ou as barreiras também impedem a poluição do chumbo e a destruição dos sobreiros? O som é o crime menos grave que ali está a ser praticada há muitos anos! E há outra questão, A câmara, segundo as informações que tenho no local, o 3.º fosso (surpreendam-se) está feito dentro do terreno da Câmara! E eu pergunto, e aqui esta pergunta também é direcionada ao senhor Vereador Rui Garcia, como é que aquilo está lá feito dentro do terreno da Câmara, e a câmara nunca viu isso! Eu faço uma barraca para o cão na minha quinta, ou uma piscina, e aparece logo a Câmara para multar, e para apresentar mais IML's para pagar, porque através do Google Earth vê tudo, e tal ali um fosso olímpico dentro do terreno da Câmara, e a Câmara não tinha conhecimento. Isto é no mínimo estranho! Como é que eu faço uma barraca, para o cão lá em casa e vêm-me logo chatear, e não vêm um fosso olímpico, para quem não sabe aquilo tem quarenta ou cinquenta metros de comprimento e a câmara não tem conhecimento dentro do terreno da Câmara! Passei ali e pus-me a olhar para o estacionamento e pensei: fazia aqui uma vivenda para mim com vista para o rio que era um espetáculo. Aquilo é da Câmara, também posso ir lá fazer uma vivenda? Uma vez que o Tiro ao Prato do Rolo chega ali, faz um fosso dentro do terreno da Câmara e ninguém vê!

E como é que a Câmara deteta isso e a atividade continua? Quer dizer, se fizer falta um documento de uma obra, embargam-me a obra, suspendem-me logo os trabalhos e se eu continuar, respondo por um crime de desobediência, E o tiro ao prato tem um fosso olímpico feito dentro do terreno da Câmara, a Câmara vai lá e deixa continuar a atividade? Quero perguntar se aquele fosso vai lá com continuar dentro do terreno da Câmara? Vocês vão continuar a ceder aquilo ou não? Os contratos, se existe um contrato ou se existe qualquer documento, quero saber se posso ter acesso a ele ou não? Que acho que sim, o meu advogado diz que tenho, que isso deve ser público. Quero que me forneçam uma cópia disso. E quero saber se vocês vão continuar a permitir que se pratiquem aqueles crimes ambientais ali na zona? Era isso que eu gostava de saber. E outra coisa, uma observação, a ser verdade porque o Senhor Presidente disse : « Eles vão pagar, quer apostar e que vão pagar?» Eu até disse que não queria saber se eles iam pagar ou não. Que era um problema da Câmara com eles! são problema da câmara com eles. O meu problema aqui é outro! Tive informação no próprio dia que eles já tinham pago 32.000€, se isto é verdade, e se o Sr. tinha conhecimento, então desculpe, o senhor teve ali a brincar comigo e com os meus vizinhos! Isto a ser verdade... pergunto-lhe se é verdade? Se eles já pagaram ou se não pagaram? Eu até fiquei a pensar: bem, como o Sr. Presidente se comprometeu a alcatroar aquilo durante o ano que vem aquilo custa setenta mil euros, se calhar já tem lá metade do dinheiro, estas rendas em atraso já dão para metade daquilo!"

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores para puderem responder às questões colocadas.

Sr. Presidente – Disse que “relativamente ao senhor Vítor Alberto Lopes, a informação que eu tenho dos serviços é que a sua questão já está despachada e está na secretaria para ser processada, para depois ser remetida para si. O documento neste momento já está despachado. Pode consultar um dos meus secretários se tiver qualquer questão, qualquer dúvida relativamente a essa matéria. Neste preciso momento se se quiser deslocar para falar com o senhor Chefe de Divisão, ele estará à sua disposição para qualquer esclarecimento que o senhor possa necessitar. O que eu tenho para dizer é que o seu processo está despachado.

Quanto à Sr.^a Bernardete de Almeida, e à questão que me coloca, por acaso não tive acesso a essa carta. Normalmente essas cartas vão para os serviços. O que lhe posso dizer é o seguinte (e vou repetir isto as vezes que forem necessários, porque é a verdade e é com ela que temos que trabalhar e porque é importante percebermos de onde é que partimos para sabermos onde é que estamos, e onde é que queremos chegar. A estratégia local de habitação é uma ferramenta essencial para aceder à ferramenta que é o 1º Direito, muitas das autarquias no ano 2021, aquando das eleições já tinham a estratégia local de habitação, ferramenta essencial para aceder ao 1º Direito, ou seja, já tinham essa ferramenta, essa estratégia local de habitação concluída, a Câmara Municipal da Moita não estava, estava numa fase muito embrionária, estava atrasada. Nós assim que tomámos posse, num prazo de não mais de quatro meses, revimos a estratégia local de habitação, duplicando as necessidades identificadas. Como é que funciona a estratégia local de habitação? A estratégia é feita em função das necessidades e dos casos que nós identificámos. Este executivo, juntamente os trabalhadores da Câmara conseguiu identificar mais pessoas carenciadas ou a precisar de casa que foram incluídas nessa estratégia local de habitação que nos serviu depois para negociar com o IRU, para depois protocolar-mos a verba que só será dada à Câmara municipal, quando nós demos a chave à pessoa, ou seja, nós temos a estratégia local de habitação, temos uma verba que nos é destinada e que nós podemos aceder, mas compramos, construímos ou reabilitamos a casa. No entanto, o IRU só nos dá o valor quando nós colocarmos a chave nas mãos da pessoa, depois de ela assinar o contrato e entrar na casa efetivamente, quando entregarmos essas casas. A Câmara Municipal neste momento ainda só fez a aquisição de um imóvel, na nossa estratégia local de habitação estava prevista a aquisição de dez fogos, dez novas casas, frações e a construção de cento e cinquenta e sete. Vamos rever, e estamos num processo de revisão para acelerar o processo para conseguirmos tanto identificar mais possíveis necessidades, como acelerar o processo quer de construção, quer com outros parceiros, cooperativas de habitação que existam. Para conseguirmos colocar no mercado, ao serviço da população, casas o mais rapidamente possível, porque atualmente as casas que temos disponíveis são poucas. Neste momento só quando há alguém que sai por algum motivo de uma dessas casas é que nós ficamos com essa habitação liberta para outra família. O que eu lhe posso dizer é que vamos acompanhar essas questões todas na área social aqui com o que o Vereador António Carlos Pereira e com a Vereadora Ana Anabela Rosa, que é quem está a acompanhar especificamente a estratégia local de Habitação e construção dos novos fogos, e, o Vereador António Carlos Pereira, é que está na área social, identifica as famílias. Estamos a fazer esse trabalho, constituímos um gabinete específico, um pequeno gabinete, uma *task force* específica, para essa matéria, para acelerar, para recuperar esse tempo perdido. O que eu vou pedir ao vereador António é para estar atento a esta situação e acompanhá-la de forma que assim que tivermos condições de fornecer uma casa, isto em igualdade de circunstâncias com as demais pessoas do nosso concelho que também elas estão identificadas, que necessitam de uma casa, essas mesmas casas serão atribuídas. Como calcula, não teremos qualquer interesse em ficar com elas fechadas, até porque, mais uma vez, reafirmo o IRU só nos dá a verba que nos está destinada quando nós colocarmos as pessoas dentro das casas.”

Sr. Vereador António Pereira – Disse que era “só para sugerir que no final da reunião, pudéssemos falar, um bocadinho, sobre outras formas e outros mecanismos de proteção, naquilo que são os rendimentos, a insuficiência de rendimentos por aquilo que apresenta, eventualmente no final de nós falarmos poderemos ver se pode acionar outras formas, outros direitos que possa ter acesso.”

Sr. Presidente – Disse que “relativamente ao Sr. Vítor Cabral, desde já agradecer o convite que nos faz para a Feira Medieval. A Feira Medieval é um ícone de Alhos Vedros e ele por si só, é um momento alto naquela que é a vivência cultural de não só de Alhos Vedros mas também do nosso concelho, porque vêm pessoas de todos os concelhos aqui à volta para ir à Feira Medieval de Alhos Vedros, é um cartão de visita do Concelho da Moita, esperamos que corra bem esta Feira Medieval e continuaremos a trabalhar em parceria e na medida daquilo que for as possibilidades da Câmara Municipal, para em conjunto, fazermos destas iniciativas um sucesso. Como é óbvio eu a título individual sempre fiz

questão de estar presente (e nas funções atuais que ocupo ainda mais questão faço) de ir, é sempre um momento para usufruir aproveitar o espaço, para se estarem em família, é muito interessante e associo-me aqui ao convite feito pelo senhor Vítor Cabral para estar presente aqui nestas festividades. Aproveitando isso mesmo e falando de festividades e de oferta cultural relembrar uma vez mais que o nosso posto de turismo reabre no dia 25 deste mês, completamente renovado, por volta das cinco horas da tarde. Um espaço então em que nós nos vamos poder voltar a encontrar com aquilo que é a nossa oferta cultural turística e valorizar o nosso Concelho, tanta falta fazia ter um posto turismo ativo e a trabalhar da forma que irá estar a trabalhar.

No que diz respeito agora às questões colocadas pela senhora Isabel Fernandes, eu fiquei um bocadinho na dúvida para perceber de que animal é que se referia. A vereadora Anabela Rosa poderá dar esta informação em detalhe. A câmara à altura dos factos não tinha um veterinário, tinha dois. Um veterinário do município e um veterinário em condição de prestação de serviços, tal é a vontade e a necessidade que nós identificámos para dar resposta às necessidades que todos os dias identificamos em vários pontos do concelho, desde a Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Gaio-rosário e Sarilhos Pequenos, Moita e Alhos Vedros e, como as necessidades são muitas, não tínhamos só um veterinário, teríamos também outra veterinária a dar auxílio, ou seja, nunca o Gabinete de Veterinário teve tantos meios como aqueles que têm agora, nunca. Desde compra de equipamentos, uma auxiliar, um veterinário em permanência e um em prestação de serviços, ou seja, nunca teve tantos meios como aqueles que tinha agora, já para não falar noutra coisa. Isto acontece porque já estamos a pensar em dotar dos meios e equipamentos necessários que serão precisos quando formos efetivar o CROAE. Dizer também o seguinte, para que fique claro. Todos os nossos veterinários quando se deslocam ao terreno andam com o identificador do chip, sempre. Mas também o nosso coordenador de Proteção Civil anda com o identificador. Por isso, não há animal de pequeno ou de grande porte, que não se tente verificar qual é que é o seu proprietário através da identificação do *chip*. Só para lhe dizer que foram sempre duas pessoas, ou seja, nunca foi ninguém de forma isolada que fez esta identificação, ou tentou fazer esta identificação, por isso há testemunhas, e nunca foi nem no momento da captura, nem no momento da chegada ao Gabinete Veterinário, com as várias tentativas que se fizeram, nunca foi possível identificar o *chip*."

Após ser interrompido pelo munícipe, continuou.

"Estou a dar-lhe a informação, e fará com a mesma aquilo que entender, por isso, é que comecei a minha intervenção por dizer que não sei a que cão se refere, porque o que vocês referem é que o cão tinha chip. O cão que nós recebemos por duas vezes, pelo menos, foram feitas tentativas de identificação se o animal tinha chip e o animal não tinha chip, ou não foi possível ler o chip do animal. Por duas vezes, duas pessoas diferentes, com equipamentos distintos, em momentos diferentes, não foi possível. Porque como calcula, a Câmara não tem interesse nem no presente, nem no futuro de ter algo que não lhe pertence, um cão que não é seu. A coisa mais simples do mundo é identificar o proprietário, ligar-lhe de imediato para devolver o cão ao respetivo responsável. Para detalhar mais a informação eu passo a palavra à Vereadora Anabela, que tem na sua posse o relatório que foi feito quando recebemos estes cães ou gatos, e que é feito sempre que a Câmara Municipal recebe um animal. É necessário preencher um documento de entrada onde se avaliam e identificam várias situações. e a vereadora Passo a palavra, à Vereadora Anabela, para que possa então agora responder de forma mais efetiva, a algumas questões aqui colocadas. E só para acrescentar mais uma coisa, este executivo, (como calcula nem este nem nenhum), pode aceitar qualquer tipo de prática de crime sob a sua responsabilidade. Por isso, se fosse identificada a prática de crime, não era preciso alguém externo ao município para apresentar queixa. Nós próprios, enquanto autarcas, temos a responsabilidade e a obrigação de o relatar às autoridades, responsabilidade e obrigação. Não é uma coisa deixada ao cargo da consciência individual de cada um, é obrigação, por isso, se em algum momento tivesse sido identificada a prática de algum ilícito nos Paços do Concelho, nós tínhamos a obrigatoriedade de o relatar às autoridades. A Câmara municipal não eutanásia animais, ponto. Agora aquilo que apareceu nas redes sociais é algo com o qual não nos identificamos e que repudiamos a forma e as observações que são feitas lá em relação às práticas feitas da Câmara Municipal que não

respondem à verdade, e ainda bem que há aqui pessoas que vêm e dão a cara, porque às vezes, há dificuldade através do Facebook a identificar os responsáveis pelas afirmações. É bom que existam pessoas que venham aqui dar a cara para por duas questões. Primeiro para podermos desmentir, e outra para nós podermos alertar que algumas das expressões e das adjetivações que foram feitas aqui são graves, e que os visados nessas mesmas afirmações se se sentirem lesados, podem apresentar queixa para lhes ser devolvido o bom nome. Face àquilo que aqui foi dito, por isso, eu pedi que houvesse um cuidado na adjetivação que aqui era feita. Porque uma coisa é o nosso sentir, as nossas opiniões individuais, outra coisa são as coisas que são ali expressas em canal aberto e que ficam registadas em ata.”

Sr.^a Vereadora Anabela Rosa – “Relativamente a esta questão que foi aqui referida de um cão. Partimos do pressuposto e estamos a partir de um pressuposto, porque não temos a certeza que se tratou de um animal de uma situação de circulou nas redes sociais. Ora que não temos a certeza absoluta, se se trata de um animal que foi eutanasiado no canil, mas de imediato fomos tentar perceber se haveria algum animal que pudesse apresentar algumas características semelhantes, que pudesse estar relacionado com este caso, e de facto, encontrámos aqui temos um relatório médico e uma ficha do animal, porque nós temos uma ficha, é elaborada uma ficha por cada animal que entra no gabinete veterinário e que fica aos nossos cuidados, mas antes disso, eu quero dizer que tomara nós que não haja animais abandonados e que não nos apareça nenhum animal sem chip, isto porquê? Porque como devem saber, o nosso CROAE está a ser construído, as nossas instalações ali no gabinete veterinário (o canil) são provisórias e têm uma capacidade muito limitada, portanto, nós não temos interesse nenhum, mas interesse nenhum mesmo em capturarmos e guardarmos animais que têm chip, relativamente aos quais nós podemos identificar o proprietário e entregá-lo. Pronto que isto fique bem claro, ou seja, a indicação que me deram, a informação que me deram é que relativamente a esse animal, em dois momentos um veterinário e creio que a GNR se deslocou, levar o leitor do *chip*, não encontraram *chip* nenhum, se o animal tinha não foi possível proceder à leitura. Depois, num outro momento, foi outra veterinária que trouxe o animal, também verificou com leitor de *chip* e também não tinha e, aliás, nós temos dois leitores, temos um leitor de chip no gabinete veterinário e o gabinete de Proteção Civil também tem. Portanto, o animal foi trazido (se de facto foi este animal) foi recolhido, obviamente estava abandonado na via pública e foi acolhido no canil. Entretanto, a informação que tenho é o relatório feito pelo veterinário na altura, o veterinário camarário que, neste momento, já nem se encontra ao serviço da Câmara Municipal que diz que: «o canídeo deu entrada no canil no dia 24/03/2023 não apresentava *microship*, apresentava sintomatologia neurológica com perda acentuada de equilíbrio. Foi iniciada antibioterapia e medicação anti-inflamatória com corticoides e não apresentou melhoras significativas. No dia 31 de março o animal encontrava-se em choque em decúbito lateral com convulsões, sendo o quadro grave e irreversível, procedeu-se à eutanásia do mesmo.» Pronto, isto é um relatório técnico de um veterinário, mas é assim, então não sei o que é que aconteceu, se se trata do mesmo animal.

Após interpolação da munícipe o Sr. Presidente disse:

Sr. Presidente – “O que eu queria era que não interrompessem a Sr. Vereadora que está a dar um conjunto de explicações e volto a dizer, o animal em dois momentos, e temos dois leitores de chips, com testemunhas foi feita a tentativa de leitura do chip do animal e não foi identificado e a razão porque não o foi podemos aqui versar sobre quais os motivos, não foi possível identificar, não tinha ou, então, até pode não ser o mesmo animal, por isso o que estamos a dar é informações, o animal estava à porta de uma escola, e o que não falta são animais similares entre si, e não se pode atestar, com 100% de certeza que será o mesmo animal, mas a ser reafirma-se que, conforme está escrito, e existem testemunhas de diferentes entidades, não foi possível efetuar a leitura do chip, poderão dizer que o tinha mas, mas não foi possível ler, reafirmo, a tratar-se do mesmo animal, agora que se desenvolvam todos os procedimentos, que se apure a verdade, não temos qualquer tipo de problema relativamente a essa questão, agora, o que é verdade é que está descrito.”

Sr.^a Vereadora Anabela Rosa – Disse que “eu creio que nenhum veterinário tem interesse em fazer um procedimento deste, até porque se não o fizer dentro dos parâmetros legais, pode ter um processo disciplinar e eu até tenho e acompanha-me nos meus processos Um diploma legal que diz mesmo que: « eutanásia só pode ser realizada em centros de recolha oficial de animais, ou centros de atendimento médico veterinário, por médico veterinário, em casos comprovados de doença manifestamente incurável e quando se demonstre ser a única via indispensável para eliminar a dor e o sofrimento irrecuperável do animal.», ou seja, isto é uma exceção, não é a regra, é uma exceção. Portanto, quando nós temos casos que se possam enquadrar na exceção, e pareceu-me que de acordo com o relatório médico, eu não posso pôr em causa o relatório médico veterinário, que a situação se poderia enquadrar aqui. Eu não conheci o animal, nem posso ponderar, porque eu não sou médica veterinária para analisar a situação. Agora dizer que nós temos feito um esforço enorme a nível do gabinete veterinário que estava encerrado quando nós iniciámos funções, e reabrimos o gabinete veterinário com poucos recursos, mas dotámo-lo de armário, medicamentos, tudo aquilo que seria necessário para um funcionamento minimamente normal e razoável e contratámos uma veterinária em regime de avença que ainda mantemos, e tínhamos um veterinário que se encontrava de baixa médica que, entretanto, regressou. Esse senhor, neste momento, já não está a trabalhar connosco, mas mantemos a senhora veterinária que tem um regime de avença e que está a colaborar connosco ainda e temos uma, uma assistente operacional, ou seja, são muito poucos recursos para o gabinete veterinário, é por isso que já abrimos um procedimento concursal para mais um médico veterinário, está para abrir, ou seja, já foi aprovado aqui em Reunião de Câmara, está a ser tratado para ir para publicação em Diário da República e estamos a fazer todos os possíveis para dotá-lo de mais recursos humanos a níveis operacionais e administrativos. Isto para dizer também que estamos a fazer a vacinação antirrábica e é possível entregar lá os cadáveres dos animais, que depois são colocados em arcas e depois quando as arcas estão cheias as empresas recolhem, e levam para incineração. Dizer também que agora relativamente à Sr.^a Rosália Oliveira, quanto ao denominado projeto CED, é constituído por pessoas voluntárias. Nós não podemos exigir, nem têm nenhuma obrigação de estar ao nosso dispor, no momento, em que nós precisamos delas porque são, precisamente, voluntárias, e o projeto CED em si não se encontra regularizado. Isto porquê? Porque os projetos CED ou é a câmara que o desenvolve autonomamente, ou então desenvolve um protocolo de parceria com as associações de bem-estar animal. Acontece que nós estamos a diligenciar para regularizar toda esta situação, e Associação Corações Errantes, possa ser realmente o projeto CED que dá apoio à Câmara Municipal. Porquê? Precisamente, porque nós não temos meios, recursos humanos para fazer a recolha e a devolução dos animais às colónias, ou seja, neste caso, estamos a falar de gatos, nós não temos ainda recursos humanos que possam andar nas ruas a recolher os animais, a levá-los para o gabinete veterinário e a fazer a devolução. O apoio que nós temos dado tem sido ao nível das condições para as esterilizações. Tem sido feito de duas maneiras, ou as senhoras do projeto CED, Associação Corações Errantes têm associadas voluntárias, médicas que são voluntárias e deslocam-se às instalações do gabinete veterinário, e nas instalações são efetuadas as esterilizações e elas depois devolvem os animais, e atenção que há um sítio de apoio relativamente ao projeto CED que são as instalações da Câmara Municipal. Portanto, as senhoras recolhem os animais, os animais são colocados num espaço próprio, são enviados para o gabinete veterinário, ou seja, nas instalações da Câmara é feita a esterilização ou por médicas veterinárias voluntárias, que são da associação, ou então pela nossa médica veterinária, que também faz esterilizações sempre que é possível, porque ela como tem outras funções nem sempre consegue fazer, nem consegue fazer em número tão elevado quanto aquilo que nós desejaríamos. Agora, a Câmara tem mantido diálogo? Sim, com as senhoras voluntárias do projeto Ced, ainda no dia nove deste mês, nós tivemos uma reunião e estivemos a discutir várias situações, inclusive todo este trabalho, todo este trabalho em parceria e todos os documentos que ainda faltarão para regularizar todo este processo que eu acho que é do interesse do mútuo. Para dizer que até à data a Câmara para além de disponibilizar as instalações, mediante uma lista apresentada, garante a disponibilização de todos os medicamentos e materiais cirúrgicos necessários à esterilização dos gatos.

Handwritten signature in blue ink.

Depois são elas que levam novamente os animais, colocam nesse espaço de recobro e depois devolvem à rua. Nós gostaríamos muito e estamos a trabalhar nesse sentido, para podermos termos meios de fazer este trabalho, mas até à data não tem sido possível e estamos reconhecidamente gratos a esta associação, assim como a outras de todo o trabalho e de todo o apoio e ajuda que têm dado à Câmara Municipal nesta fase transitória, em que nós ainda não temos o nosso CROAE construído."

Sr. Presidente – Começou por "dar resposta relativamente às questões que referi da E.N.11 na Baixa da Banheira. Eu ainda estou recordado, estava na oposição, foi uma das primeiras sessões gravadas pelo município, está na Internet para que se possa ver, o conteúdo está nas atas quando foi aprovada a Requalificação da E.N. 11 aquela artéria principal da Baixa da Banheira e a Avenida 1.º de Maio no Vale da Amoreira, que delimita e faz a separação de Vale de Amoreira da Baixa da Banheira. Na altura lembro-me bem da Declaração de Voto que fiz, foi de abstenção, porque achava e continuei a achar que no projeto não teria sido feito um estudo de tráfego, não teriam sido ouvidos os comerciantes, não teria sido falado com a população sobre a intervenção que ali seria feita. E, a outra coisa que também me preocupava era sendo dois eixos principais, passar a velocidade para 30 km/h poderia limitar aqueles que transitavam naqueles dois principais eixos de acesso ao Barreiro, trajeto que muitas pessoas fazem diariamente para depois se deslocarem para Lisboa ou então para ir até trabalhar para as empresas limítrofes ali ao nosso concelho. A Baixa da Banheira resultou muito da proximidade com a antiga CUF agora Baía Tejo e também com a proximidade a Lisboa, com os barcos da Soflusa ou Transtejo e também com os caminhos de ferro, por isso, foram todas estas questões que na altura identificámos e que nos fizeram ter um voto de abstenção, e porquê a abstenção? Abstenção porque éramos a favor do investimento, éramos favoráveis para que houvesse investimento na Baixa da banheira, que aquela rua fosse requalificada, mas achámos que teriam sido saltados alguns passos importantes, nomeadamente o diálogo com os moradores e com os comerciantes. Dizer que essas obras são fruto e decorrem de investimento comunitário, ou seja, com fundos comunitários, e como são de fundos comunitários quando dizemos que queremos fazer uma Zona 30, ela obedece a um traçado, a uma tipologia de traçado, de aspetos de fruição do espaço público, ou seja, passeios maiores, às vezes nem há diferença entre a altura do passeio e a altura da estrada, o que difere é o tipo de material, porque é suposto os carros andarem a uma velocidade reduzida e que os peões facilmente consigam fazer o atravessamento da faixa de rodagem em segurança. E se em algum momento, neste caso, se os automobilistas necessitarem de travar ou parar, fá-lo-ão com toda a segurança e os peões terão toda a visibilidade para fazer essa circulação segurança. Daí que à luz dos princípios que estão na base das zonas 30, que foi aí que se foi buscar o financiamento, os projetos tinham de obedecer a um conjunto de características, nomeadamente, o alargamento dos passeios e outras coisas que estão ali identificadas. O que é que aqui no nosso entender e na altura estava incorreto? Reafirmo, era não se ter conversado com as pessoas, para dentro daquilo que era possível fazer, ajustar ou então verificar-se que não era possível fazer aquela intervenção à luz de um financiamento comunitário para uma Zona 30. No eixo todo da rua principal eu contei na altura, quando estava na oposição a perca de doze lugares de estacionamento, mas depois a criação de uma bolsa de estacionamento junto à Rotunda do Cordas (assim conhecida) com aproximadamente os 90 lugares. Ao longo de toda a rua, perdiam-se uns 12 doze e depois numa das pontas da rua colocava-se ali uma bolsa de estacionamento. Eu compreendo que essas alterações que decorrem do projeto vieram ter impacto na vivência na vida das pessoas, mas nós quando chegámos cá, já herdámos um projeto em curso que não pode ser indefinidamente alterado. Porque há alterações que podem pôr em causa o financiamento, e também atrasam as obras, e nós fizemos as alterações mínimas, até porque a obra já estava atrasada e não queríamos ter uma nova situação igual àquela que herdámos do Centro de Saúde, queríamos que aquela obra chegasse a bom porto tão rápido quanto possível, com as mínimas alterações possíveis. Não havia projeto de iluminação para a rua, ou seja, o que inviabiliza que agora E-Redes obriga a que quando se mudam as paragens estas tenham de ter iluminação, têm um posto entrega, ou seja, tenham uma caixa ao lado que é para fornecer eletricidade a cada paragem. Assim, as paragens tiveram de ficar no sítio onde estavam identificadas, ou então teríamos que fazer isso de

forma irregular, e nós não gostamos de trabalhar dessa forma, então tivemos que respeitar essas condicionantes, respeitámos e fizemos pequenas alterações, como foi subir a cota de soleira, ou seja, rampear para alguns espaços comerciais que identificaram que poderiam ter interesse nesse acesso, para que pessoas com mobilidade reduzida conseguissem frequentar os seus estabelecimentos. E isso ainda foi possível, fazer. Depois o que é que ficou aqui a faltar? Ficou a faltar responder a questões como aquela que aqui acaba de referir, ou seja, ao não haver esse contacto, perderam-se lugares de estacionamento que eram essenciais para as pessoas que vivem ali naquele espaço. Nós temos paulatinamente procurado soluções, criar bolsas de estacionamento em zonas próximas, mas não há nenhuma tão próxima do local onde reside), para mitigar os problemas que agora nos chegam. Vamos tentar, fica aqui o compromisso de tentar olhar para ver se é possível fazer alguma coisa relativamente a esta matéria, mas o que eu lhe digo desde já é que num projeto com este nível de maturidade e já praticamente entregue, é muito difícil, e, agora todas as alterações que possamos fazer serão à nossa responsabilidade e pagas inteiramente pelo município, e todas as alterações que pudéssemos fazer, não podem colocar em causa o trabalho que está feito, ou seja, para não perdermos os fundos comunitários, por isso, No momento é uma situação complexa, vamos tentar ver a questão dos caixotes do lixo que essa é essencial e para mim será uma das prioritárias, colocar mais contentores de lixo. Depois eu queria dizer o seguinte. Eu vou fazer aqui uma intervenção depois no final da reunião está ali o secretário da Presidência que a pode receber, podemos combinar, e podemos ir até lá, deslocarmo-nos ao local, como já fui por diversas vezes, foi aí que se percebeu que era necessário intervir cá mais em baixo para mudar a rede de esgotos e das pluviais que fez com que a Estrada Nacional ficasse parada, as obras atrasassem três semanas, porque não havia cadastro das redes, não havia cadastro da eletricidade, não havia cadastro da rede de gás, etc.. Havia um cadastro, mas não batia com o que estava verdadeiramente executado e foi preciso andar ali com muito cuidado para que não fossem precisas autorizações de entidades externas, pois os papéis iriam atrasar ainda mais a abertura da rua. Por isso, aquilo que nos podemos comprometer é ver as questões dos caixotes do lixo. Relativamente à vedação dos caixotes daquilo que foi falado nos serviços, é que estaria prevista em projeto, que ficasse só até à lateral do caixote do lixo, como podemos encontrar noutros concelhos do nosso país, nomeadamente em Alcochete onde também se encontram este tipo de soluções. Foi mudado o material era em Madeira e passou a ser de extruplás, que é um material mais amigo do ambiente. Agora, outras questões que queira colocar, críticas ou sugestões, pode sempre fazer-nos chegar através do meu secretário, fico agradecido, pode fazê-lo no momento da reunião, pós reunião, sempre que assim o deseje e entenda, pode fazer chegar-nos sugestões, críticas, observações. É importante ouvirmos as pessoas, porque só assim é que podemos melhorar, e se alguma coisa em projeto não está conforme e coloca em causa a segurança ou porventura, às vezes, poderemos mesmo ser obrigados a alterar, mas fica então aqui esse esse reparo. Pois fico a aguardar então a sugestão, e que seja entregue e deixado ali ao secretário.

Depois a Vereadora Sara responde a essas duas questões da Feira das Tralhas.

Relativamente ao Sr. Paulo Caetano, é sempre um gosto tê-lo aqui, independentemente de reunirmos ou não. Pode vir como disse, esta casa é dos munícipes, é de todos, tendo em conta que o espaço da Câmara é público, pode vir cá as vezes que assim entender, terei toda a disponibilidade para o receber. Às vezes nem sempre a minha agenda me permite receber todos e a todo o momento, mas como você pôde verificar, sempre que por algum motivo encontro algum momento de disponibilidade, eu recebo todas as pessoas com ou sem agendamento. Às vezes é mais uma questão de oportunidade, até porque eu tenho muito respeito pelo tempo que as pessoas gastam a vir aqui à Câmara Municipal, e se puderem vir cá e irem logo com o assunto tratado e resolvido tanto melhor. Dizer só que como calcula os assuntos que a Câmara Municipal da Moita tem em mãos, são muitos e são variados, e eu não ando ao minuto a verificar o acompanhamento dos assuntos. Há dois ou três assuntos que eu verifico e acompanho com especial preocupação nomeadamente aqueles que têm decurso de fundos comunitárias, e que as obras têm que avançar, e avançar o mais rapidamente possível, os outros faço exatamente o mesmo acompanhamento só que não ando lá todos os dias, ou todos os minutos a perguntar o ponto de situação, confio nos serviços, e estes desenvolvem e fazem tudo aquilo que é o

64

seu trabalho. Dizer que quando falei consigo, eu sabia que estava a ser vista e avaliada a questão relativa aos montantes por regularizar da pessoa a quem havia o aluguer daquele terreno, e àquele momento eu não sabia se a pessoa já tinha regularizado, ou se a pessoa não tinha ainda regularizado, porque isso é uma questão de tesouraria. Agora, o que acho que ficou claro é que não foram precisos onze anos para eu perceber que esta e outras entidades tinham valores em dívida à Câmara Municipal, e desde que eu tomei posse muitas foram as entidades contactadas, o que nos permitiu regularizar um conjunto de situações que estavam pendentes. E as entidades têm vindo todas a regularizar as suas questões de uma forma pacífica, tranquila e conversando entre as partes, salvaguardando sempre aquilo que é o interesse municipal. Por isso, já foi feito o pagamento do montante em dívida. Depois dizer-lhe também que relativamente aquilo que afirma, que está a ser posto em causa questões ambientais... no que diz respeito à questão da estrada não vou versar, porque já conversámos, e como pessoas de bem que somos o que se fala cumpre-se, não nos importamos de pôr por escrito, está em ata. Aquela estrada vai ser reprogramada para ser feita, que era da nossa responsabilidade para o próximo exercício, para o próximo orçamento, sendo que as demais, como falamos em reunião são da responsabilidade dos restantes proprietários da Quinta do Quadrado. Nós faremos aquilo que estava previsto e é da nossa responsabilidade. Depois, em relação à licença, o que podemos dizer é que estamos a avaliar a questão, mas a avaliar a questão do que se está lá a passar, mas dizer que quem passa licença daquele espaço não é a Câmara Municipal como bem calcula. Neste momento os montantes que estavam por regularizar junto da Câmara Municipal já estão regularizados. Devo acrescentar que se existem questões ambientais, existem entidades próprias, (e se existe essa suspeita gravosa) a quem se pode dirigir para relatar que está a ser colocado em causa, um bem que é de todos. Estamos a avaliar em todo o espectro, eu bem sei que o senhor está focado só nessa situação, eu tenho muitos assuntos sobre os quais tenho de me debruçar, mas a informação que eu tenho relativamente às questões ambientais é que a entidade que está a operar, tem um sistema de recolha do chumbo, e, a mesma empresa faz a reciclagem dos cartuchos, por isso é assim, existem empresas licenciadas para este efeito, portanto, é verificar se as empresas estão a cumprir ou não estão a cumprir com aquilo que lhes é exigido pela lei ..."

Após o sr. Paulo Caetano ter interrompido a intervenção do Sr. Presidente, este continuou dizendo:

"está aqui previsto no nosso regulamento que efetivamente não pode interromper, está na nota n.º 2 no papel que o senhor assinou antes de entrar. Depois dizer-lhe o seguinte, como o senhor aqui disse e bem, o senhor tem de trabalhar e é aquilo que nós todos estamos aqui a fazer. Porque, disse aqui uma coisa que é popular, foi que o senhor paga os nossos vencimentos. Mas dizer-lhe que nós que estamos aqui também descontamos e bem dos nossos vencimentos. Os senhores vereadores que estão aqui também descontam daquilo que são as suas senhas de presença. Por isso, todos os que estamos aqui descontamos. Descontamos para a Segurança Social, descontamos para todas as entidades, por isso, quando o senhor porventura necessitar, (e espero que não necessite) de aceder a algum serviço público também é fruto dos descontos de todos, de todos os portugueses, e estrangeiros que estão em Portugal a trabalhar e que fazem os seus descontos, por isso, não há uns a trabalhar a descontarem para os outros estarem aqui a fazer, "sabe-se lá o quê". Foi aquilo que eu entendi e peço desculpa se tiver errado, daquilo que foram as suas palavras. Nós estamos aqui todos os dias a trabalhar. Em relação às questões da estrada já teve uma boa notícia, será realizado o possível em função daquilo que é a responsabilidade e as atribuições específicas da Câmara Municipal. Relativamente ao resto, o que eu lhe posso dizer é que está a ser a ser estudado o licenciamento, a licença, cabe à Polícia de Segurança Pública, por isso, se neste caso, em particular, se a situação é tão gravosa e a irregularidade é tão grande, pode se dirigir de imediato à Polícia de Segurança Pública. Se o crime ambiental é de tal forma gravoso e presente, pode ir de imediato ter com a APA e com a GNR do ambiente, porque eu no lugar em que ocupo quando verifico que existe uma descarga, faço o mesmo no presente, tal como fazia no passado, era isso que eu fazia quando estava na oposição, fazia a denúncia às autoridades, agora e ainda hoje está aqui a vereadora a informar-me que ainda hoje fizemos denúncias a entidades por incumprimento de questões ambientais, para que depois vão lá os

responsáveis da APA ou da GNR do ambiente para que registem a situação, e para qual que seja levantado. Pronto, sobre isto era o que lhe tinha a dizer.

Essas e outras questões que o senhor refere, como já pode ter verificado, temos vindo a resolver são questões que vinham de trás e se for assim exatamente como se verifica será resolvido de uma forma ou de outra visto a situação estar a ser estudada. Mas pode ler nas notícias que ainda recentemente que a Câmara chegou a acordo, com uma determinada entidade, em que vamos receber 350.000€ relativamente a uma obra feita num terreno que na altura era da Câmara Municipal. Por isso, o que tem de saber é que da nossa parte faremos tudo para que seja cumprida a legalidade e não há nada que seja feito no nosso terreno que não tenha de ter um licenciamento. E se não tem, avaliamos para ver quais são as medidas que podemos tomar, está certo?"

Sr.^a Vereadora Sara Silva – “Em relação à questão colocada pela D.^a Isabel Fernandes, agora sim, vou-lhe responder, não estava esquecida.

Relativamente à questão que nos coloca sobre a limpeza dos terrenos, não só nas Arroteias, mas também em Alhos Vedros a desmatação, está em curso com uma equipa interna, nas zonas mais rurais já está acabada. Dizer também que para além desta desmatação, foram feitas também recentemente ações de desinfestação, aplicação de herbicida e de deservagem, que ainda no próximo mês de junho, vamos fazer um reforço quer com uma equipa interna, quer com uma prestação de serviços que está na fase final do concurso público. Um concurso internacional, muito mais moroso do que aquilo que era previsto, mas ainda assim, nós temos que aceitar os trâmites, e é isso que está a acontecer. Em relação também aos terrenos privados que requerem limpeza e uma vez que já acabou o prazo para efetuar a limpeza, aqueles que o fizeram cumpriram com a lei, aqueles que não o fizeram estão a receber já notificação por parte da Câmara para procederem a limpeza, e se não procederem nós vamos nos antecipar e depois obviamente que terá um custo para as pessoas, possivelmente uma aplicação de alguma coima.

Em relação à feira da das tralhas, a Sr.^a já o trouxe aqui à reunião, mas esse pedido tem que ser feito formalmente, portanto, tem que dar entrada na Divisão de Estratégia que é a divisão responsável, que dá autorização e algum parecer sobre estas feiras, porque obedecem a um regulamento. Portanto, é um regulamento próprio, um regulamento que nos dá as indicações, as regras e as obrigações de quem participa, inclusive este regulamento que é aplicado também à Feira da Bagageira que não se tinha uma regulamentação abrangente e conforme aquilo que era exigido pela Direção-Geral das Atividades Económicas, e agora, segundo este parecer que nós também recolhemos e que permite, de facto, operarmos e estarmos com este parecer válido para que todos os participantes possam dentro daquelas condições exigidas participar, portanto, e aquilo que lhe iria pedir era de facto que fizesse um pedido formal, com toda a informação, nomeadamente as datas, o local, quais são os participantes que querem trazer, de novo, a esta Feira das Tralhas, portanto, toda a informação que é necessária e, penso que sim, que pode enviar por e-mail, desde que tenha toda esta informação e que diga quantos participantes é que esperam. Ainda assim, vamos também avaliar o que é que isto envolve, pois, envolve que haja uma permanência de fiscais que acompanham por norma estas feiras (assim como acompanham o mercado mensal), que haja uma permanência também de pessoal operacional no terreno, portanto, e nós aí temos que avaliar, como é óbvio, mas não me cabe a mim, cabe aos serviços dar um parecer nesse sentido. Mas é como eu digo, tudo o que nos chega é dada uma resposta, e será também com certeza, dada ao seu pedido formal.

Depois dizer também (e o Presidente já deu uma achega) quanto à questão aos contentores, vamos fazer um pedido de reforço dos contentores na E.N.11 para que esta falha seja colmatada, pelos vistos, não terá contentores suficientes para recolher o lixo, e o facto dos contentores estarem virados para a estrada...já estamos também a par com a Amarsul a fazer a reversão dos contentores no passeio, para que não obrigue os munícipes a deslocarem-se à estrada. Para além da segurança, porque pode pôr em causa a segurança, é mais fácil, deitarmos o lixo no caixote se estivermos no passeio. Os Ecopontos são da responsabilidade da Amarsul, mas nós vamos também fazer um pedido de deslocalização dos que estão junto às janelas, para que seja também mais fácil as pessoas acederem. Nós vamos dar a

4/10

indicação, e depois eles vão proceder à avaliação. Terá que ser sempre a Amarsul a fazer uma vez que eles que têm a responsabilidade sobre estes ecopontos.”

O Sr. Presidente questionou se o Sr. Vereador Rui Garcia queria responder a algumas perguntas que lhe foram feitas, diretamente, ao que o mesmo anuiu.

Sr. Vereador Rui Garcia – “Querida referir brevemente três questões. Sobre a intervenção na estrada nacional, dizer que se trata do centro urbano de uma vila com trinta e cinco mil pessoas, com uma intensa fruição, portanto, com comércio, com muita gente todos os dias a circular a pé e a circular de automóvel também, E aquilo que se pretendeu ali fazer vem ao encontro daquilo que são as modernas tendências em todas as cidades, em todos os centros urbanos. Ganhar espaço para os peões, ganhar espaço para se poder andar, diminuir o espaço de circulação dos veículos, porque isso obriga a reduzir a velocidade e, portanto, aumenta a segurança, aumenta o conforto, foi isso que se pretendeu fazer ali. Agora, estamos a trabalhar em pano já existente, portanto, não temos uma folha em branco sobre a qual se possa fazer um desenho muito bonito, com todos os ideais, com todos os interesses. Estamos a trabalhar numa zona que já existe, que tem as características que tem, e, por isso, por exemplo, uma das coisas que de facto não tinha melhor solução era a do estacionamento. A única solução era para pôr mais estacionamento era tirar mais espaço às pessoas, portanto aos peões, e não era esse o objetivo. Sabemos que não é uma solução perfeita, mas acho que está melhor em diversos sentidos do que aquilo que estava antes. Depois há sempre questões a corrigir que muitas vezes só se vêm no decorrer da obra, e são pormenores que se vão acertando. Há uma questão que importa referir, que é o tempo em que isto aconteceu. A discussão, a apresentação pública, apresentação às pessoas, falar com os comerciantes, o projeto ficou pronto mais ou menos em simultâneo com o início da pandemia, portanto, nós nessa altura fomos todos obrigados a ir para casa e fecharmo-nos. Não havia possibilidades de fazer esse tipo de discussão pública, nem havia possibilidades de esperar, porque se não perdia-se a candidatura, perdia-se financiamentos que tinham prazos, portanto, nós tivemos que avançar sem a desejável abordagem mais próxima com as pessoas que pretendíamos fazê-la depois. A pandemia acabou por se estender mais, e acabou depois por se meter o período eleitoral quando a obra estava já numa fase prestes a começar, e entendemos também que não era essa a melhor altura, podia dar, e daria, com certeza, origem a mal-entendidos, fazer essa discussão nessa altura. Portanto, a obra teve que começar nestas circunstâncias. Segunda nota sobre a questão do Aldi e da reversão daquele contrato, daquilo que foi aprovado na Câmara agora recentemente. É verdade que o Aldi dá uma verba, é verdade que recebe em troca um terreno! Portanto, aquele terreno com doze mil metros quadrados é revertido, portanto, não é uma entrega líquida à Câmara, é um acerto que em função da situação que ali foi criada, mas não foi criada pela câmara. Depois, por último, então a questão do campo de tiro. Aquilo que eu posso dizer sobre o campo de tiro é o mesmo que posso dizer sobre qualquer outro processo, quando os serviços municipais detetam algo de irregular, desencadeiam os devidos procedimentos. Os procedimentos decorrem, vão à responsabilidade de quem tem que ir, seja dos serviços, seja dos eleitos que têm as suas responsabilidades delegadas, e têm depois o andamento que precisam ter, sendo que nem sempre a solução é rápida, sabemos, e nas questões das dívidas nem sempre as coisas se resolveram tão depressa como se desejava, mas sempre que existe deteção de alguma questão irregular, seja um atraso de pagamento, seja uma obra ilegal, isso é feito, e, portanto, os procedimentos decorrem, e as responsabilidades dos eleitos foram asseguradas e cumpridas em todas as circunstâncias. Depois, sobre isto importa lembrar, sobretudo lembrar, as afirmações que foram feitas pelo município só a ele o responsabilizam, portanto, é fácil dizer, mas depois não se não se dá pormenores, não se prova, não se demonstra quanto tempo tem a dívida, se havia ou não havia dívida, quanto tempo tinha a dívida, se tinha havido ou não tinha havido qualquer procedimento, onde é que a obra está feita, se está no terreno municipal, portanto, ouvimos afirmações, está no seu direito de fazer afirmações. As afirmações a não ser quando são feitas por juizes, afirmações são apenas isso, são apenas afirmações que responsabilizam e comprometem apenas quem as faz.”

Sr. Presidente – Disse “Sr. Paulo Caetano, ficou claro, foram respondidas todas as questões, houve o cuidado e o respeito da nossa parte. As atitudes ficam para quem as pratica. Deixar só claro que seja este ou qualquer outro cidadão é livre de pedir qualquer esclarecimento que será sempre avaliado pelos nossos serviços e será respondido de acordo com o CPA. Tem um prazo de resposta, por isso, será sempre respondida de igual forma. Agora a informação que vai ter que sempre responder de acordo com o cumprindo RGPD, caso seja informação, tem que ir anonimizada, ou seja, não pode ir com nomes que possam identificar pessoas. Teremos que responder sempre de acordo com aquilo que for o RGPD, porque senão a multa é de vários milhares de euros e daria para construir uma pista de atletismo ou compartilhar parcialmente uma piscina. Por isso é destes montantes que estamos a falar, por isso, sempre que tiver alguma questão que envolva a solicitação de consulta de documentos, podem não fazer por escrito e será respondida pelos nossos serviços, através de requerimento. O Sr. indicou que faria através de um advogado, acho que é o meio mais correto e que lhe dá maiores garantias, não ser necessário, mas acredito que irá ser certamente bem instruído.”

Sr. Vereador Ivo Pedação – Disse que “gostaria, também, de salientar algumas coisas que foram aqui ditas e responder também. A primeira que eu queria responder era ao senhor Vítor Lopes, que veio com a questão de estar há um mês por assinar um documento. Senhor Presidente, eu acho que é lamentável o que sucedeu aqui hoje na Câmara Municipal, foi preciso virem dois cidadãos aqui à reunião de Câmara uma coisa que se prolongava já há mais de um mês e em menos cinco minutos ficou resolvido, impressionante. Eu só espero que na próxima reunião, toda a gente que tenha problemas há muito tempo, venham à reunião e peçam ao Sr. Presidente da Câmara para resolver logo a questão em cinco minutos, porque assim fica logo tudo resolvido, é impressionante. O Sr. Presidente está a rir mas a realidade é esta, em cinco minutos o Sr. Presidente conseguiu resolver uma assinatura de um documento, e os senhores já têm o seu documento. Agradeço imenso o seu empenho.

Depois o senhor Vítor Cabral. Agradeço o convite para a feira medieval, dar também os parabéns à Associação Alius Vetus pelo trabalho realizado e por elevar o nome do nosso concelho em todos os locais que vai e principalmente a freguesia de Alhos Vedros com esta grande feira medieval que realiza todos os anos, espero que continue.

Dona Isabel, eu sinto-me um pouco triste, porque a perda dum animal é sempre dolorosa, e aqui neste caso pelo que eu percebi, a Câmara não tem a certeza se é o animal que é mencionado no Facebook e que a dona Isabel fala. Porque se tinha *chip* e não foi detetado... Agora, eu gostaria primeiro de pedir ao Sr. Presidente que fosse averiguada esta situação, fosse feita uma pequena auditoria para ver o que é que se passou realmente, porque, segundo as palavras da Vereadora Anabela o animal está estava doente, segundo o relatório. Eu gostaria de saber se o relatório foi assinado pelo veterinário na altura, e como é que ele chegou a essas conclusões? Foi só a olhar para o cão, se houve análises de sangue, ou se houve testemunhas de que o cão estava doente, porque se eram dois veterinários só temos o relatório de um. Gostaria de saber se o outro veterinário estava de acordo com essa situação. Porque, segundo factos, se for o mesmo cão, o cão era muito saudável, até era visto regularmente pelo seu veterinário. Se tiver o relatório assinado peço para me enviar por mail, agradecia muito.

Em relação à Dona Rosália... D. Rosália eu não entendo, estamos em pleno séc. XXI, já se vê noutros concelhos e aqui na Moita também já existe, meterem os caixotes do lixo subterrâneos, que eu acho que é uma excelente ideia, que ocupa muito menos espaço e é mais fácil em termos de acessibilidade e não prejudica. Não é preciso a pessoa vir para a estrada como está agora neste momento, e colocar a sua vida em risco. Nós já temos o exemplo aqui na marginal da Moita onde tem esses caixotes, eu não sei porque é que não é aplicado, na E.N. 11 já que houvesse intervenção. Acho que deveria ser aplicado tanto na Avenida que divide a freguesia da Baixa da Banheira com a freguesia do Vale da Amoreira, também já devia de ter sido aplicado. Eu acho que é a melhor solução para todos não percebo porque não é posto em prática. Pergunto-lhe se não existe nenhum acesso? Tal como o Presidente disse esta solução já se verifica noutros concelhos, mas o que acontece é que os caixotes do lixo em vez de estarem com a abertura paralela à estrada, estão perpendiculares à estrada, ou seja, a pessoa

pode circular no meio dos caixotes e tem acesso por trás. Tem um acesso mais pequeno, para não se notarem os caixotes, mas tem o acesso por trás. A parte da frente está aberta para que se dê o processo da recolha do lixo. Aqui não acontece, foi mais uma falta de planeamento ou de visão, digamos assim, que é frequente neste concelho, infelizmente a visão de certos aspetos, neste caso foram dois aspetos já que um não foi realizado, no caso dos caixotes do lixo subterrâneos, ao menos conseguir-se o acesso por trás, e colocar os caixotes na perpendicular para a pessoa poder ter acesso. É isto, eu vejo nos outros concelhos e acho que está bem feito e não foi praticado aqui.

Em relação aqui ao senhor Paulo Caetano, onze anos sem se receber verbas, depois foi tudo liquidado, tudo muito certo... Sr. Presidente, o Sr. Presidente falou e bem que a licença, não era passada pela Câmara Municipal, e é verdade uma verdade, mas, segundo o decreto regulamentar dos campos de tiro, que é o n.º 4 de 2021, que tem vindo a ter algumas alterações, menciona que o licenciamento é a PSP que passa, mas de toda a maneira diz aqui no art.º 4.º, no capítulo II, - Alvarás, Licenciamentos e Procedimentos - art.º 3.º - Licenciamento, consta aqui que o alvará emitido pela PSP não atesta o cumprimento da legislação em matéria de ordenamento de território, recursos hídricos, uso de solos, ruído e licenciamento municipal, ou seja, não sou advogado, mas pelo que entendo aqui a Câmara Municipal tem algo a dizer. Senhor Presidente, eu sei e também já reparei que que o Senhor Presidente, às vezes tira um pouco as culpas e pede aos munícipes para fazer queixas às entidades, uma coisa que é difícil, eu já tentei e não é tão fácil como parece, então eu acho que o melhor é fazer essas queixas à Câmara municipal, que é quem está mais perto de nós, se a Câmara Municipal nos pode ajudar, porque é que eu tenho que fazer diretamente com as entidades, que é uma trapalhada para fazer uma queixa à APA? Sr. Presidente, também neste regulamento no art.º 4.º que menciona o sistema adotado para impermeabilização do solo relativamente a contaminações de metais provenientes dos disparos, é obrigatório o campo de tiro ter impermeabilização, e, segundo aquele artigo que mencionei anteriormente, o art.º 3.º do licenciamento, é a Câmara Municipal que tem de verificar. Senhor Presidente, eu pergunto só se a Câmara Municipal e, neste caso a PSP que não tem nada a ver com a Câmara Municipal, se o campo de tiro obedece a todas as normas descritas no Decreto Regulamentar n.º 4 de 26 de junho de 2021? Era o que eu pretendia que respondesse também. Em relação aos contratos, isso deve estar legal tal como a construção do fosso, por isso não vou comentar, mas gostaria de saber se o campo de tiro obedece a todas as normas legais que menciona o Decreto-Lei regulamentar n.º 4 de 26 de junho 2021 era isso que eu pretendia saber."

Sr. Presidente – Disse que "relativamente às questões que o Sr. Vereador aqui coloca mais uma vez, deve andar distraído, porque quando fala de falta de visão, que se calhar não é a palavra mais correta, acredito que se lembre que votou no Orçamento para 2023 e já lá está prevista a criação de ilhas ecológicas em alguns pontos do concelho. Certamente não vamos conseguir criar em todos os pontos do concelho onde fazem falta, mas já estava previsto no orçamento. Já existem projetos para alguns locais, mas irão no futuro ser colocadas em mais pontos do concelho, a começar por alguns locais problemáticos, onde ainda na posição falei com as pessoas sobre essas situações e esses locais. Digo-lhe desde já que vão avançar e vou cumprir aquilo com que me comprometi com as pessoas, e, outros locais que as pessoas não me assinalaram irão também avançar. Agora que fique claro que será mediante as disponibilidades orçamentais do município. O que eu lhe posso dizer é que já foi pedido projeto, orçamento, e já estamos nessa fase, o que pode consultar, os senhores podem consultar. Depois relativamente àquelas questões levantadas pelo Senhor Paulo Caetano, é que aqui há de haver alguma questão, é que já foi dito uma e outra vez, mas como não foi dito aquilo que as pessoas gostariam de ouvir, não conseguiram perceber aquilo que era dito, e aquilo que foi dito é que a Câmara estava a avaliar a situação à face da legislação em vigor, à face das responsabilidades do município. A Câmara estava a avaliar a situação, aquela que era mais fácil e mais simples de avaliar, é: existe um contrato, o dinheiro entra ou não entra? Se o dinheiro não entre essa é a mais simples de verificar. Agora, as demais situações carecem de outro tipo de avaliação, mais morosa, mais trabalhosa feita pelos técnicos municipais, e é essa que está a acontecer. Atendendo às centenas de processos que existem, que estão na nossa Câmara Municipal, não conseguimos, infelizmente, fazer tudo num estalar

de dedos, foi uma sorte o senhor chegar aqui e o processo já estar tratado, como foi uma sorte o Sr. Paulo Caetano ter reunido connosco e na realidade os proprietários já tinham feito anteriormente o pagamento dos valores em dívida, ou seja, não foi no momento em que reuni com os proprietários dos terrenos que foi feito o pagamento, já tinha sido feito. Fui informado foi depois. Aqui a mesma coisa, o assunto já estava tratado, e ainda bem que já estava tratado e resolvido. Mas estou sempre ao dispor para receber todas as pessoas, assim tenha disponibilidade de agenda, eu ou os demais vereadores. Depois, fazer um conjunto de considerações relativamente aos veterinários do município. Os veterinários do município estudaram longos anos, ou seja, todos os profissionais estudaram, os técnicos superiores e não só, mas aqueles que se especializaram e são técnicos superiores, nomeadamente na área veterinária, estudaram vários anos para obter um determinado tipo de conhecimento que lhe permite executar um determinado protocolo mediante a situação que encontra, e aquilo que encontraram foi: a veterinária identificou um animal doente junto a uma escola, e foi por isso que foi o animal foi recolhido. Porque não era possível permanecer um animal doente junto a uma escola. Então, logo aí houve uma primeira identificação que o animal estava doente junto a uma escola, não estava saudável, e foi por isso que foi recolhido, porque estava doente. Uma primeira identificação que o animal estava doente, e depois um segundo veterinário aqui dos Paços do Concelho prescreve um conjunto de medicação e ao que é visível no relatório, o animal não melhora, piora, ao contrário daquilo que todos nós desejaríamos e executa uma prática prevista na lei, se calhar, nós não defendemos como solução, mas é aquela que visa diminuir o sofrimento do animal face ao cenário de irreversibilidade das condições clínicas do mesmo. Isso é o que está patente no relatório realizado por pessoas distintas. É que se ainda fosse o mesmo veterinário num e noutro momento, poderia ficar aqui a suspeita e seria por si só mau se não houvesse fundamentos. A menos que a tenhamos fundamentação baseada em factos para apontar a pessoa A, B ou C, podemos gostar mais de uma pessoa ou de outra, mas sem haver esses fundamentos, sem haver prova, não podemos fazer um conjunto de afirmações como aquelas que foram aqui feitas hoje. Por isso, houve em dois momentos duas pessoas que chegaram às mesmas conclusões, tanto ao nível do animal estar doente, como em relação questão de não ter *chip*. E se o animal tem não tem *chip*, e disseram que o animal que foi abandonado tinha *chip*, eu não consigo provar que o animal que foi recolhido era o mesmo. Hipoteticamente até poderia ser, a questão que fica é onde é que está o *chip* do animal que foi recolhido? O que aconteceu ao *chip* do animal que foi recolhido? Essa é a questão que fica. por isso, estas situações são muito sensíveis, porque estamos a falar de animais de companhia, animais que as pessoas gostam e estabelecem uma enorme relação de afeto, e é por isso que tem uma legislação específica que os protege, diferente de outro tipo de animais, de campo por exemplo. São animais que criam laços com os seus tutores, pelas pessoas que estão responsáveis por eles. Nós temos de ser sensíveis, e temos que tratar este assunto com todo o cuidado, tendo em conta a sensibilidade. E aquilo que está aqui em causa eu tenho em crer que em função do quadro que se apresentou, os serviços fizeram o melhor que estava ao seu alcance. Lamentamos é o resultado da situação. Temos lá muitos outros animais ao nosso cuidado que são tratados e bem tratados, que também não têm *chip*, e que se os donos ou alguém, ou putativos donos que existam, queiram ir lá ver, ou, neste caso surjam outras pessoas que os queiram adotar, porque não têm ninguém que seja responsável por eles, os animais nestes casos, estão à responsabilidade da autarquia. Também vemos esta situação com bons olhos para que as pessoas os tratem bem, cuidem deles e lhes deem todo o cuidado e os tratem com dignidade.”

Sr.^a Vereadora Anabela Rosa – Disse que “era só para acrescentar que os animais que sejam adotados ali no canil, no gabinete veterinário, saem com *chip* em nome do futuro tutor e saem vacinados e desparasitados, portanto, nós asseguramos isso, e também acrescentar aqui que há bocadinho esqueci-me de dizer que nós não eutanasiámos animais por sobrelotação, aliás, a capacidade é reduzida, como eu já tinha dito e já tivemos em vias de atingir essa lotação e tivemos que pedir ajuda, apoio para transferirmos os animais para uma associação fora do concelho, ou seja, não eutanasiámos animal nenhum. Isto acontece quando há uma questão de saúde e foi essa que nos foi dada a conhecer

4 ca

pelo gabinete veterinário desta situação aqui que, lamentavelmente, ocorreu que não seria o desejável, mas também dar nota que isso não é feito como pode circular por aí, nem tudo o que circula é verdade, e nós não fazemos isso, até porque incorremos em grave responsabilidade.”

Sr. Vereador Ivo Pedação – “Sr. Presidente, acerca da sua intervenção sobre as ilhas... após se ter feito e prejudicado tanto aquela rua, aquela estrada da Baixa da Banheira, os comerciantes, os habitantes que lá residem, se for fazer outra vez essa obra vai custar o dobro, porque já se podia ter feito e agora volta-se a fazer e volta-se a prejudicar.

Em relação ao campo de tiro, espero que os serviços vejam e consultem este regulamento, está disponível na Internet para quem quiser também consultar.

Em relação ao Sr. Vítor Lopes, é uma sorte! Disse que tinha vindo mais um colega hoje de manhã, disse que esteve cá e aquele documento não estava assinado, aquele processo não estava assinado, e que à tarde já esteja! Sorte a deles que vieram cá no dia que assinaram.

Em relação aqui ao veterinário, eu não estou a culpar o veterinário, eu só estou a pedir ao Senhor Presidente, à Vereadora e aos serviços que me mandem para o meu e-mail o relatório deste animal assinado, com as duas participações (dos dois médicos) a dizer que o cão estava doente, peço o relatório assinado, sff.”

Sr. Presidente – Dito isto “quero agradecer a oportunidade que nos foi trazida aqui pela senhora que veio colocar esta questão relativamente a este animal. Esta questão que foi aqui colocada é importante porque senão daria ideia de que a câmara pratica eutanásia quando existe sobrelotação, coisa que não é verdade. Nós cuidamos dos animais o melhor que podemos tanto que estamos a construir um centro de recolha de animais errantes com o dobro daquilo que seria a capacidade prevista inicialmente. Podem lá passar que as obras estão a avançar a bom ritmo e esperamos tê-lo pronto o tão breve quanto possível. Por isso, nós não somos coniventes com tais práticas, não defendemos tais práticas. E o que aconteceu foi uma fatalidade, uma triste fatalidade, mas que os intervenientes neste processo têm ao seu dispor meios e poderão agir conforme aquilo que entenderem e acharem por bem.

Depois, só para concluir, registar que os nossos serviços estão a avaliar, nós não mandamos responsabilidades para terceiros, mas os terceiros ainda assim, se o quiserem e sempre que o entenderem e acharem por bem, também podem a par da Câmara Municipal fazerem as denúncias que entenderem às entidades competentes. Nós, quando há descargas ilegais para as linhas de água, nós fazemos queixa, quando há outro tipo de práticas nós apresentamos queixa e quando temos competência própria levantamos os autos, quando não temos, remetemos para as entidades competentes, por isso, não fugimos àquelas que são as nossas responsabilidades, mas também é sempre importante lembrar que os cidadãos também têm essa capacidade, a par da Câmara Municipal. Não é desonerar a Câmara municipal, mas sim lembrar que os cidadãos também têm essa capacidade, não é os responsabilizar, é só lembrar que têm essa capacidade e esse que é seu direito seu.”

Sr. Vereador Ivo Pedação - Pediu para acrescentar: “pelas minhas palavras podem pensar que estou contra o campo tiro, longe disso, acho que o campo de tiro até é uma mais-valia, porque o outro mais próximo é o de Alcochete, e é bastante longe. Acho que é uma mais-valia aquele campo de tiro, tem é que cumprir as regras como os outros. Era só isso que eu queria referir.

Gostaria de fazer aqui um pedido de desculpas pelo erro que cometi na minha intervenção na última reunião pública, que mencionei que tinha sido retirado o *post* da União de Freguesias Gaio-Rosário, *post* esse que mencionava a falta de recolha dos monos por parte da Câmara Municipal. O *post* não foi retirado, está na página do Facebook da União de Freguesias.

Queria, também, dar os parabéns ao Desportivo D. João pela pelas conquistas dos escalões seniores e juvenis, e queria agora fazer algumas perguntas ao Sr. Presidente. Senhor Presidente, a Câmara Municipal, no serviço desporto tinha umas atividades mensalmente, penso eu, caminhadas, fazia canoagem, fazia até passeios de bicicleta, cheguei a participar em alguns, participava na caminhada

também. Verifico que desde o início deste ano que não têm havido estas atividades, eu pergunto porquê, porque acho que era uma boa iniciativa de parte da Câmara, havia muitas pessoas a aderir. Na Assembleia Municipal, eu tomei nota que foi mencionado o asfalto da Rua da Amizade, que é uma rua que liga o concelho da Moita ao concelho do Barreiro, uma alternativa às duas vias principais. Foi mencionado e recebi também via mail algumas informações de moradores que vivem perto dessa rua, e mesmo dessa rua, a dizer que se encontra quase intransitável, ou apenas transitável com jipe ou trator devido a mau estado em que está o piso. Assim, gostaria de saber se está prevista alguma intervenção por mínima que seja, para melhorar um pouco aquela rua, visto ser uma alternativa aos moradores da Baixa da Banheira.

Também reparei, e segundo sei, a paragem de autocarros do Carvalhinho vai ser mudada de local, para mais perto da rotunda. Senhor Presidente, eu espero que seja desta vez, e pergunto se é desta vez que vão fazer um pequeno passeio para as crianças circularem até essa paragem, e identificar melhor ali a passadeira que também já está gasta e não se nota muito.

Chegaram também umas queixas dos munícipes, principalmente pessoas que trabalham aqui no centro da Moita, em que um equipamento de diversão foi montado uma semana antes da Feira de maio, e que por esse motivo tiveram que fechar um parque de estacionamento. Eu gostaria de saber porque é que foi tomada esta decisão, daquele equipamento ser montado uma semana antes, e não o foi apenas esta semana como todos os equipamentos que vão ser utilizados aqui na Feira de maio.

Por último, existe uma casa ocupada que pertence ao município. Soube disso e gostaria de saber o que é que o Senhor Presidente pretende fazer em relação a esta situação. O que eu soube foi que a casa foi ocupada relativamente há pouco tempo, assim pretendo saber se se existem diligências da Câmara Municipal para fazer a retirada das pessoas, ou então fazer alguma coisa para que esta casa tenha condições de habitabilidade para as pessoas morarem. Neste caso, houve uma senhora que veio aqui pedir uma casa e se calhar, até era uma boa solução."

Sr. Presidente - Disse "vamos começar pelo fim, relativamente a casas ocupadas, a Câmara Municipal tem serviços jurídicos, se não tiver que chegue, vai buscar mais para que não haja nenhuma casa ocupada por pessoas externas (a ocuparem um equipamento que é nosso). Essa é a resposta que eu tenho para dar. Os nossos serviços jurídicos já estão neste momento a avaliar e a trabalhar nesta situação, as pessoas que ocuparam terão de desocupar, neste caso estamos também sempre ao dispor para aconselhar os proprietários (privados) que tenham visto as suas casas ocupadas, para os informar das ferramentas que podem utilizar, quais são os caminhos que podem seguir. O que nós não podemos fazer ainda é substituir aos privados para retirar as pessoas das suas casas, ou seja, têm de ser os particulares a iniciar esse processo, seja das casas, seja dos terrenos. Agora, o que às vezes nos chega é que existem terrenos que estão ocupados com autorização, e, posso dar indicação ao vereador de quais os terrenos que estão nesta situação. Muitas das vezes, existem terrenos e casas que estão ocupados sem autorização, e as pessoas têm algum receio de fazer queixa, têm receio ou não fazem, os motivos pelos quais não fazem queixa caberá a cada um, mas não têm feito queixa às entidades competentes. Por isso, estamos cá para auxiliar e ajudar naquilo que for possível. As pessoas não precisam ter receio de contactar as autoridades, as autoridades estão cá para as ajudar, a Câmara Municipal está cá para as ajudar, e ninguém pode ser vedado de um bem que é seu, em detrimento de um terceiro que pura e simplesmente decide ocupá-lo. Nas casas da Câmara, a Câmara Municipal irá agir tão rapidamente quanto assim seja possível, e no que diz respeito a privados, podem-nos contactar, que à luz daquilo que forem as nossas capacidades, daremos aconselhamento e encaminharemos para as entidades correspondentes para que as pessoas saibam a quem podem recorrer para tratar dessas situações. Sabemos que ali na Rua de São Sebastião, há um conjunto de proprietários que têm as suas casas ocupadas, e que já está a agir judicialmente para que aquelas pessoas saiam de lá, estão a fazê-lo e bem. Que outros lhes sigam o exemplo. Proprietários privados de terrenos que aceitem que outras pessoas usufruam, mas que depois este usufruto não é condizente com aquilo que seria a normal fruição daquilo que é o bem-estar no concelho da Moita também deixo a sugestão para que contactem as autoridades para que não autorizem a permanência naqueles locais. Para acampamento há locais

próprios, chamam-se parques de campismo, aquelas zonas não são para acampar e houve aqui um caso em particular, que eu próprio fui dar indicação que aquilo não era sítio para acampar. Por isso, agradecer às pessoas que lá estava a acampar que rapidamente saíram do local. Mas tem que ser um trabalho conjunto, de toda a comunidade, de todos os munícipes do nosso concelho que não podem ter receio de indicar o que está mal, de indicar o que tem que ser resolvido, porque senão quem fica a ganhar no meio disto tudo é quem prevarica é quem incumprir é quem faz aquilo para o qual não está habilitado para o efeito. As pessoas não podem ter medo, o Presidente da Câmara Municipal não tem medo, os senhores vereadores não têm medo, o meu gabinete não tem medo, e se for preciso e quando é preciso nós próprios deslocamo-nos ao local. Por isso que ninguém tenha medo de tomar a iniciativa, nós cá estaremos para apoiar naquilo que for necessário, e podem contar sempre com as forças de segurança que também estão cá disponíveis para atender e para receber as pessoas. Dá trabalho expulsar as pessoas das casas ocupadas, dá. Mas se o processo não for iniciado, nunca será concluído, por isso, o processo tem que ser iniciado, para que seja para que seja concluído. Era isso que eu queria dizer, e dizer também que estamos em permanente contacto com as autoridades. Quero deixar aqui o um alerta, uma chamada de atenção, aqueles que não saírem por bem, sairão por bem, também. Mas aqueles que não saírem por bem, acabarão por sair, porque a lei é para cumprir, está certo? Pode demorar um pouco mais do que aquilo que nós gostaríamos, os procedimentos e a parte burocrática porque existe muita burocracia, mas não deixaremos de fazer cumprir a lei.”

Sr.^a Vereadora Sara Silva - Respondendo ao Vereador Ivo Pedação disse: “Em relação à falta de recolha de monos, que diz que continua na página da União de Freguesias Gaio Rosário - Sarilhos Pequenos, não sei de quando é, a que altura se reporta, mas houve uma única situação que chegou ao meu conhecimento, em que o nosso carro não conseguiu passar, porque havia estacionamento abusivo de um lado e de outro da rua, e a recolha nesse contentor ficou por fazer, ou nesse circuito, porque efetivamente não conseguimos e reportámos de imediato à Presidente da União de Freguesias que fez o favor de nos substituir nessa recolha quando houve oportunidade. Eles prontamente fizeram essa recolha, que muito agradecemos e manifestamos essa intenção de agradecimento logo na altura. Isto também para dizer que não há qualquer constrangimento neste momento na recolha de monos, até porque já está no terreno a contratação externa, juntamente com a nossa equipa interna, e aqui, neste momento, não temos qualquer indício de constrangimento na recolha de monos. Obviamente que também há situações em que os carros não conseguem aceder aos contentores por existir estacionamento abusivo, também há situações em que os sacos de entulho são colocados fora daquele perímetro em que é possível a recolha, o que nos obriga também a deixá-los ficar mais tempo e depois obrigue a que num outro circuito se faça essa recolha. Aquilo que eu apelo de facto, é à colaboração dos munícipes sempre que haja este problema, portanto, que facilitem e que os coloquem no sítio onde devem colocar, para ser fácil também nós procedemos à recolha.

O Sr. Vereador disse também que houve um equipamento de diversão que foi montado com uma semana de antecedência. Acredito que sim, eu creio que se esteja a referir àquele que está no estacionamento maior, aqui mesmo junto à marginal. O que é facto é que há equipamentos de diversão que demoram dois dias a montar, há outros que demoram cinco e seis dias. Agora, ainda assim, nós disponibilizámos um espaço de estacionamento, aberto a todos, que fica junto ao espaço do mercado municipal, que fica precisamente na mesma avenida, e aí quem não conseguiu estacionar por aqui, poderia ter estacionado no espaço do mercado municipal que está aberto também para esse efeito, portanto, entendendo que as pessoas também têm necessidade de estacionamento, mas a Feira da Moita é assim, quer as Festas, quer a Feira Regional de Maio, obriga a alterações e a cortes de trânsito, o que é normal e que todos temos que colaborar nesse sentido, e temos que entender que há coisas que não podemos controlar e há coisas que nós temos que aceitar independentemente de nos prejudicar neste caso o estacionamento, mas pronto, faz parte também da logística e faz parte, digamos da festa, e aí não há nada que possamos fazer, porque, de facto, as pessoas têm que montar. No caso do arraial, tem de ser com bastante antecedência, neste caso fizeram-no hoje também por motivos de logística e nós temos de aceitar, temos que colaborar, e temos que ficar contentes, porque, de facto,

temos aí a feira à porta e é também neste sentido que eu apelo para que as pessoas também tenham outra compreensão nestes dias, e não temos tido de facto nenhum problema. As pessoas, por norma aceitam porque é a festa da nossa terra e isso é o que importa, independentemente daquilo que possa perturbar, mas pronto, a festa também é feita destas coisas.”

Sr. Presidente – Disse que “verifiquei que falta responder a duas ou três questões relativamente à estrada do Carvalhinho, ou seja, neste orçamento não está previsto, mas estamos a fazer um conjunto de trabalhos e melhorar um conjunto de acessos, não esquecer que outros investimentos e outros orçamentos virão para dar resposta a estas e outras situações, continuamos a trabalhar diariamente para resolver o problema das pessoas, é isso que temos para responder, e é isso que efetivamente estamos a fazer, e daí se notarem alguns melhoramentos em algumas áreas. Chegaremos a todo o lado, mas não ao mesmo tempo.”

Sr. Vereador António Pereira - Respondendo ao Sr. Vereador Ivo Pedaço “sobre as propostas e a oferta destas atividades de caminhadas, passeios noturnos e outras. Naturalmente estes são períodos mais propícios, estes meses agora primavera-verão, onde iremos ter essa oferta e continuar a ter essa proposta com outro enquadramento e a partir muito daquilo que são os planos das atividades das associações e dos clubes locais, promover em conjunto e dinamizar em conjunto estas atividades deste cariz, e a oferta vai sendo apresentada. Ela está exposta nos relatórios das atividades do município que foram recentemente apresentadas para o mês de Janeiro, Fevereiro e Março, portanto, há aqui um conjunto de várias modalidades que são sempre consideradas no plano das Atividades da Divisão de Desporto e Juventude, e, naturalmente, continuaremos a dar essa oferta, ir de encontro àquilo que são os interesses e as motivações também dois munícipes para estas modalidades e outras, como acontece com as atividades náuticas, como acontece agora com uma atividade conjunta que vamos ter com o passeio e a celebração do Dia Mundial da Bicicleta, numa atividade conjunta com as Juntas de Freguesia, portanto, nesta lógica também de fazer e associarmo-nos a outros. Fazemos, somos os promotores e organizamos, mas estamos muito ligados com outras atividades que estão a decorrer e não se quer que haja sobreposição, mas em complementaridade, até para permitir outras modalidades, outra oferta que não tem sido por norma a eleita aqui em termos do município e, portanto, também estamos aqui muito a identificar outras áreas de interesse de jovens e menos jovens, portanto, é nesse âmbito que estamos a organizar também a Feira do Desporto em conjunto com os parceiros para dia dois de Setembro. Temos em Alhos Vedros a Feira do Desporto, numa celebração também da atividade desportiva das diferentes modalidades, vão ter ali naquele espaço a celebração das diferentes modalidades e clubes, há aqui uma oferta diversificada e irá ser também contemplada, é o que lhe posso dizer relativamente a esta divisão do desporto e da juventude. Agora muito recentemente na Feira das Comunidades Educativas houve oferta para as crianças e jovens que lá estiveram, portanto, anda há naturalmente aqui um programa, o Atletismoita com doze provas anuais, também com os diferentes parceiros e clubes do município, do concelho e, portanto, é intenção apresentar e dar continuidade às ofertas e às propostas nessas modalidades.”

O Sr. Presidente deu a palavra à Vereadora Sara Silva, para que pudesse fazer uma correção ao que tinha proferido.

Sr.ª Vereadora Sara Silva – Disse “é só uma correção, ou seja, há pouco disse estar disponível o espaço do mercado “municipal” e quis dizer mercado “mensal”, é aquela zona junto ao pavilhão de exposições e, informar, também, que entre hoje e amanhã iremos disponibilizar informação sobre bolsas de estacionamento, para a Feira de maio.”

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A Posição Atual do Orçamento da Receita e a Posição Atual do Orçamento da Despesa Económica do presente ano, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

Foi aprovada por unanimidade dos presentes na respetiva reunião, a Ata n.º 19/XIII/2022, de 12/10/2022.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DO LOTE 4 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL N.º 1/2013 – URBANIZAÇÃO MÃE D'ÁGUA SUL - MOITA

“O princípio da autonomia local das autarquias postula que estas disponham de meios financeiros suficientes e autónomos para o desempenho das atribuições de que são legalmente incumbidas, possibilitando o exercício de competências e atribuições de forma independente e com autonomia na gestão desses meios, o que consubstancia a autonomia financeira.

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, determina na alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º que a atividade financeira das autarquias locais se desenvolve com respeito por determinados princípios, entre os quais se encontra o princípio da autonomia financeira. O princípio da autonomia financeira, significa que **as autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos.**

As autarquias têm, portanto, património próprio, isto é, gozam de capacidade para adquirir e fruir de bens, móveis ou imóveis (autonomia patrimonial), sendo que os bens do domínio público municipal, ou seja, o seu património, tanto pode incluir bens sujeitos ao domínio privado como ao domínio público municipal.

E têm as autarquias, entre outras, **competência para gerir e administrar o seu património** (alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), pelo que estamos perante a colocação no mercado de um ativo imobiliário de valor elevado.

Relativamente à competência da câmara municipal para proceder à alienação de bens imóveis do seu domínio privado, a mesma detém competência para a prática de tais atos até ao valor de 1000 vezes a RMMG (atualmente 760 000 euros), de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Nestes termos, o município da Moita é proprietário do lote 4 do Loteamento Municipal n.º 1/2013, da Urbanização Mãe d' Água Sul com a área de 3.367,00 m², destinado à construção de edifício de comércio e serviços e equipamento, sito na Estrada dos Espanhóis, freguesia da Moita, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o artigo 5153/20150508, da freguesia da Moita e inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Moita sob o artigo 6514, com o Valor Patrimonial Tributário de 369.245,00€ (trezentos e sessenta nove mil duzentos e quarenta e cinco euros).

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi em 02/02/2023 elaborado relatório de avaliação, que constitui o Anexo III à presente proposta, dela fazendo parte integrante, nos termos do qual, foi atribuído ao imóvel o valor de 665.322,50 € (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte dois euros e cinquenta euros);

Tendo em vista a boa administração do património municipal, e em virtude dos demais equipamentos existentes na proximidade e à premente necessidade de execução de infraestruturas de arruamentos e estacionamento para servir estes lotes, a alienação deste lote contribuirá para a revitalização da zona e permitirá reforçar a capacidade de investimento do município no cumprimento de execução de infraestruturas em falta, nomeadamente no que se refere a estacionamento automóvel.

Sem prejuízo de a alienação onerosa deste bem imóvel do domínio privado da autarquia, não estar sujeita ao recurso de alienação por via de hasta pública já que, nos termos do disposto no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, só é obrigatória a alienação onerosa de bens imóveis de domínio privado através de hasta pública se o valor do prédio for superior a 1000 vezes a RMMG, e de acordo com o princípio da legalidade segundo o qual os órgãos da Administração Pública devem atuar em obediência à lei e ao direito, dentro dos limites dos poderes que lhes forem conferidos e em conformidade com os respetivos fins, e em conformidade com o princípio da transparência, que constitui uma garantia preventiva da imparcialidade, devem os órgãos da Administração atuar por forma a darem de si mesma uma imagem de objetividade, isenção e equidistância dos interesses em presença, de modo a projetar para o exterior um sentimento de confiança, pelo que neste sentido, poderá a câmara municipal, se assim entender, deliberar que a alienação do referido imóvel, seja realizada por hasta pública, pese embora, e atento o valor atual do imóvel, não se verifique a obrigatoriedade da alienação por essa via.

A celebração do contrato pela autarquia deve ser precedida da prática, pelos órgãos autárquicos, de atos a autorizar e/ou a fixar as condições de venda, que neste caso deverão constar do procedimento da hasta pública. Atos estes que traduzem os momentos relevantes da formação da vontade administrativa de contratar, pelo que a decisão de alienação do bem, a forma da sua alienação (hasta pública) bem como o respetivo programa de hasta pública, devem ser submetidos a deliberação do órgão executivo desta edilidade, considerando que é a câmara municipal o órgão competente e que detém a competência material para deliberar sobre a proposta de alienação, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Pelo que, e em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atualizada, tendo a câmara municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, deverá deliberar a aprovação da alienação onerosa do lote n.º 4 inserido no loteamento municipal n.º 1/2013, mediante o procedimento de hasta pública e aprovar o respetivo Programa de hasta pública.

Foi pela Divisão de Logística e Gestão Patrimonial elaborado o programa de hasta pública que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante.

Assim, atenta a motivação supra-aduzida, e nos termos das disposições ínsitas na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do disposto na

alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º, da alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a câmara municipal delibere o seguinte:

- a) Aprovar a alienação onerosa, por hasta pública, do lote 4 do Loteamento Municipal n.º 1/2013, da Urbanização Mãe d' Água Sul, identificado nos documentos anexos e de acordo com as regras fixadas no respetivo Programa (Anexo II);
- b) Aprovar o valor base de licitação de 665.322,50 € (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte dois euros e cinquenta euros);
- c) Aprovar as peças escritas e desenhadas da hasta pública concretamente, o Programa (Anexo II) e respetivos anexos que se juntam e se dão por integralmente reproduzidos e que contêm os elementos essenciais a incluir na escritura/contrato de compra e venda;
- d) Aprovar a constituição do júri da hasta pública, com a seguinte composição:

Presidente do júri:

- Maria da Conceição Grave Ribeiro (Diretora do Departamento de Administração Geral)

Vogais efetivos:

- Rita Alexandra Coelho da Encarnação (Diretora do Departamento Ambiente, Estratégia, Inovação e Urbanismo)
- Constantino Armando Serra Canhão (Coordenador Técnico do Serviço de Património)

Vogais suplentes:

- Helena Isabel Silva Montez (Chefe de Divisão de Logística e Gestão Patrimonial)
 - Rui Jorge Mota Galhós (Arquiteto da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente)
- e) Delegar no júri da hasta pública poderes para promover todos os atos previstos no Programa incluindo a retificação de eventuais erros e omissões e prestação de esclarecimentos;
 - f) Promover as publicações do programa de hasta pública;
 - g) Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;
 - h) Designar a Sra. Dra. Rita Encarnação para garantir a execução do conjunto de infraestruturas a realizar que constituem pressuposto da aquisição do lote."

O Sr. Presidente informou que "esta é uma proposta acerca de uma situação que tem vindo a ser desenvolvida e trabalhada na Câmara, porque identificámos que existia necessidade de criar estacionamento, na envolvente das futuras piscinas municipais da Moita, que estaria contemplado, mas o que não estava contemplado era o seu financiamento, teria que ser tudo com recursos internos e ainda é um valor avultado. Então, tentou-se encontrar uma forma de resolver essas e outras questões, valorizando aquilo que é um bem público a favor do Município e rentabilizar aquilo que é nosso colocando-o ao serviço do Município.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador João Romba – Disse que “depreendi, agora, das palavras do Sr. Presidente, e não ia fazer esta pergunta, mas faço-a sem intenção nenhuma, entendi que, eventualmente, quem vai adquirir este lote de terreno tem obrigação de construir um parque de estacionamento?”

Sr. Presidente – “O que eu disse foi quem construir este equipamento é necessário construir os acessos, depois a verba resultante da venda deste equipamento é que a Câmara Municipal tenciona executar o parque de estacionamento.

Penso que a proposta até é bem clara no que diz respeito a essa matéria, tem aqui todos os valores envolvidos, tanto na própria proposta como nos anexos, ou seja, está aqui tudo escrito, tem os pareceres, tem o valor do preço base, tem todas estas informações, e dizer que acreditamos que será uma boa solução para o Município.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Vereador Independente e quatro votos contra da CDU.

Foram apresentadas Declarações de Voto pelo Sr. Vereador Rui Garcia, em nome dos eleitos da CDU, e pelo Sr. Presidente, em nome dos eleitos do PS.

Declaração de Voto – CDU

“Os Vereadores da CDU votaram contra porque discordam desta utilização naquela zona, naquele loteamento. Trata-se de um loteamento destinado a equipamentos, equipamentos públicos e equipamentos de serviço à comunidade, alberga já vários e tinha ainda espaço disponível para outros, e pensamos que compromete-lo com uma utilização privada de natureza comercial, segundo aquilo que se depreende do texto da proposta, carece de visão de futuro porque vai comprometer um espaço que ainda que não fosse utilizado, no imediato, poderia em breve vir a dar resposta a alguma necessidade do equipamento público e sabemos que estas necessidades estão constantemente a surgir, com novas intenções, novas abordagens, e a ter uma bolsa de terrenos capaz de dar resposta a essas situações tem sido uma mais-valia para a Câmara e devia continuar a ser.”

Declaração de Voto – PS

“Os vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente esta proposta, porque acreditam que é aquela que melhor defende os interesses do Município, dotando de capacidade económica para desenvolver, mais tarde, a criação de um estacionamento que visa dar resposta a uma necessidade que estava presente aquando da construção da piscina, sem com isso, pôr em prejuízo a, enormidade, de oferta de terrenos públicos existentes e, por isso, e por essas razões, os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente esta proposta que vem devidamente fundamentada dos serviços.”

2. CONCURSO PÚBLICO “LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS”

- APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONTIDA NA ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTA; - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO; - COMPROMISSO.

“1 - Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 27-A/XIII/2023, de 08 de fevereiro de 2023, foi tomada a decisão de contratar, de autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e de escolha do procedimento de concurso publico, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008,

h cur

de 29 de janeiro, na sua redação atual, que permite a celebração de contratos de qualquer valor, quando os anúncios sejam publicados no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), de acordo com o estatuído na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, deste diploma e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 131.º a 139.º e 146.º a 148.º, do mesmo Código.

- 2 - Em execução da sobredita deliberação da Câmara Municipal foi aberto procedimento para Locação Financeira para Aquisição de Diversos Veículos e Equipamentos Mecânicos, através de publicação de anúncio no Diário da República n.º 35, datado de 17 de fevereiro de 2023 – anúncio de procedimento n.º 2388/2023 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º JO/S35, de 17 de fevereiro de 2023, anúncio n.º 2023/S 035-102054.

O prazo para apresentação das propostas foi fixado em 30 dias, terminando em 16-03-2023, às 23:59 horas.

O interessado Banco Comercial Português, S.A., apresentou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 50.º do CCP, um pedido de esclarecimento que foi respondido, pelo Júri do procedimento, através da Ata n.º 1, datada de 28 de fevereiro de 2023, cuja cópia fica a fazer parte integrante do relatório preliminar.

- 3 - Dando cumprimento ao disposto no artigo 146.º do CCP, o Júri procedeu à análise das propostas apresentadas pelos concorrentes Banco Comercial Português, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A., para verificar se estes se encontravam em condições de poderem ser considerados com vista a uma eventual adjudicação e verificou que as propostas estão conforme com a cláusula nona do programa do procedimento, bem como a inexistência de motivos de exclusão, uma vez que não se verifica qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º e nos n.os 2 e 3 do artigo 146.º, todos do CCP, pelo que, o Júri propôs a sua admissão.
- 4 - Em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes, enviando o Relatório Preliminar a todos os concorrentes e concedendo-lhes um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia.
- 5 - O referido prazo terminou no passado dia 17 de abril de 2023, sem que tivesse sido apresentada qualquer pronúncia.
- 6 - O júri elaborou, em cumprimento do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final datado de 20 de abril de 2023 que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante sob doc. 1, no qual, reitera todo o teor das conclusões do Relatório Preliminar datado de 17 de março de 2023 e propõe, por unanimidade, a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, S.A., pelo valor de 188.853,08 € (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, referente ao Lote 1, pelo valor de 67.877,36 € (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, referente ao Lote 2, pelo valor de 54.460,12 € (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta euros e doze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, referente ao Lote 3, pelo valor de 66.504,96 € (sessenta e seis mil, quinhentos e quatro euros e noventa e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, referente ao Lote 4, pelo valor de 35.785,92 € (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, referente ao Lote 5, e pelo valor de 66.193,79 € (sessenta e seis mil, cento e noventa e três euros e setenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, referente ao Lote 6.

O júri deliberou ainda, por unanimidade, enviar o relatório final e os demais documentos que compõem o processo à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, para que, ao abrigo do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, esta decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no referido Relatório Final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação.

Assim e pelo atrás exposto,

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificações n.os 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.os 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, delibere:

1 – Relatório Final

Aprovar o Relatório Final, que se encontra anexo, datada de 20 de abril de 2023, e aprovar as propostas nele contidas, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

2 - Decisão de adjudicação

Aprovar a adjudicação, nos termos da proposta e do clausulado do caderno de encargos e demais peças que integram o processo de procedimento, à entidade Caixa Geral de Depósitos, S.A., com o valor global de 479.675,23€ (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco euros e cinte três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e repartido pelos seguintes lotes:

- Lote 1 com o valor de 188.853,08 € (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 2 com o valor de 67.877,36 € (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 3 com o valor de 54.460,12 € (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta euros e doze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 4 com o valor de 66.504,96 € (sessenta e seis mil, quinhentos e quatro euros e noventa e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 5 com o valor de 35.785,92 € (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote 6 com o valor de 66.193,79 € (sessenta e seis mil, cento e noventa e três euros e setenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

3 - Aprovação minutas contratos

Aprovar as minutas dos contratos decorrente do presente procedimento, uma vez que, face aos valores dos contratos a celebrar, é exigível a redução do contrato a escrito, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do CCP, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante.

4 - Designação do gestor dos contratos

Seja designado o gestor dos contratos em nome da entidade adjudicante, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designado para gestor do presente contrato o Dr.º Jorge Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Financeira.

5 – Compromisso

Os encargos da despesa resultante dos contratos, está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, aprovada pela Assembleia em 14 de dezembro de 2022, e é satisfeito pelas

seguintes rubricas com os Códigos GOP 111.19 – Locação Financeira – Maquinaria e Equipamento e GOP: 111.39 – Juros Locação Financeira – Maquinaria e Equipamento, e serão satisfeitos pelas seguintes dotações orçamentais: classificação orgânica e económica da rubrica – 04 070207 e 04 030307, repartidos pelos seguintes lotes:

Lote 1 – Locação Financeira para Aquisição de Veículo de Recolha de Resíduos Indiferenciados, no valor de 188.853,08 € (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três euros e oito cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 43.436,21 € (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e seis euros e vinte e um cêntimos), o que perfaz o valor global de 232.289,29 € (duzentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), com os seguintes efeitos financeiros:

- **Em 2023** deverá ser considerado o montante estimado de 25.732,65 € (vinte cinco mil setecentos e trinta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 5.918,51 € (cinco mil novecentos e dezoito euros e cinquenta e um cêntimos) que totaliza o montante global de 31.651,16 € (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e um euros e dezasseis cêntimos),

Juros no montante de 2.463,02 € (dois mil quatrocentos e sessenta e três euros e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 566,49 € (quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos) que totaliza o montante global de 3.029,51 € (três mil vinte e nove euros cinquenta e um cêntimos).

Capital no montante de 23.269,63 € (vinte e três mil duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e três cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 5.352,01 € (cinco mil trezentos e cinquenta e dois euros e um cêntimo) que totaliza o montante global de 28.621,64 € (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e um euros e sessenta e quatro cêntimos).

Tem as necessárias informações de compromisso no ano económico de 2023, com o número sequencial 69723 e 69721 datados de 04 de maio de 2023.

- **Em 2024** deverá ser considerado o montante estimado de 61.758,36 € (sessenta e um mil setecentos e cinquenta e oito euros e trinta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante 14.204,42 € (catorze mil duzentos e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), o que perfaz o valor global de 75.962,78€ (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 4.515,12 € (quatro mil quinhentos e quinze euros e doze cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 1.038,48 € (mil trinta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) que totaliza o montante global de 5.553,60 € (cinco mil quinhentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos).

Capital no montante de 57.243,24 € (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e três euros e vinte e quatro cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 13.165,95 € (treze mil cento e sessenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) que totaliza o montante global de 70.409,19€ (setenta mil quatrocentos e nove euros e dezanove cêntimos).

- **Em 2025** deverá ser considerado o montante estimado de 61.758,36 € (sessenta e um mil setecentos e cinquenta e oito euros e trinta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante 14.204,42 € (catorze mil duzentos e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), o que perfaz o valor global de 75.962,78 € (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 2.488,04 € (dois mil quatrocentos e oitenta e oito euros e quatro cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 572,25 € (quinhentos e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos) que totaliza o montante global de 3.060,29 € (três mil sessenta euros e vinte e nove cêntimos).

Capital no montante de 59.270,32 € (cinquenta e nove mil duzentos e setenta euros e trinta e dois centavos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 13.632,17 € (treze mil seiscentos e trinta e dois euros e dezassete centavos) que totaliza o montante global de 72.902,49 € (setenta e dois mil novecentos e dois euros e quarenta e nove centavos).

e

- Em 2026 deverá ser considerado o montante estimado de 39.603,71 € (trinta e nove mil seiscentos e três euros e setenta e um centavos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 9.108,85 € (nove mil cento e oito euros e oitenta e cinco centavos) que totaliza o montante global de 48.712,56 € (quarenta e oito mil setecentos e doze euros e cinquenta e seis centavos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 486,90 € (quatrocentos e oitenta e seis euros e noventa centavos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 111,99 € (cento e onze euros e noventa e nove centavos), que totaliza o montante global de 598,89 € (quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e nove centavos).

Capital no montante de 39.116,81 € (trinta e nove mil cento e dezasseis euros e oitenta e um centavos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 8.996,87 € (oito mil novecentos e noventa e seis euros e oitenta e sete centavos) que totaliza o montante global de 48.113,68 € (quarenta e oito mil cento e treze euros e sessenta e oito centavos).

Lote 2 – Locação Financeira para Aquisição de Veículo Ligeiro com Plataforma Elevatória e Cesta, pelo valor de 67.877,36 € (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete euros e trinta e seis centavos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 15.611,79 € (quinze mil seiscentos e onze euros e setenta e nove centavos), o que perfaz o valor global de 83.489,15 € (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove euros e quinze centavos), com os seguintes efeitos financeiros:

- Em 2023 deverá ser considerado o montante estimado de 9.248,80 € (nove mil duzentos e quarenta e oito euros e oitenta centavos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 2.127,22 € (dois mil cento e vinte sete euros e vinte e dois centavos) que totaliza o montante global de 11.376,02 € (onze mil trezentos e setenta e seis euros e dois centavos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 885,25 € (oitocentos e oitenta e cinco euros e vinte cinco centavos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 203,61 € (duzentos e três euros e sessenta e um centavos) que totaliza o montante global de 1.088,86 € (mil oitenta e oito euros e oitenta e seis centavos).

Capital no montante de 8.363,55 € (oito mil trezentos e sessenta e três euros e cinquenta e cinco centavos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 1.923,62 € (mil novecentos e vinte e três euros e sessenta e dois centavos) que totaliza o montante global de 10.287,17 € (dez mil duzentos e oitenta e sete euros e dezassete centavos).

Tem as necessárias informações de compromisso no ano económico de 2023, com o número sequencial 69724 e 69722 datados de 04 de maio de 2023.

- Em 2024 deverá ser considerado o montante estimado de 22.197,12 € (vinte e dois mil cento e noventa e sete euros e doze centavos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante 5.105,33 € (cinco mil cento e cinco euros e trinta e três centavos), o que perfaz o valor global de 27.302,45 € (vinte sete mil trezentos e dois euros e quarenta e cinco centavos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 1.622,82 € (mil seiscentos e vinte e dois euros e oitenta e dois centavos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 373,24 € (trezentos e setenta e três euros e vinte e quatro centavos) que totaliza o montante global de 1.996,06 € (mil novecentos e noventa e seis euros e seis centavos).

Capital no montante de 20.574,30 € (vinte mil quinhentos e setenta e quatro euros e trinta centavos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 4.732,08 € (quatro mil setecentos e trinta e dois euros e oito centavos) que totaliza o montante global de 25.306,38 € (vinte cinco mil trezentos e seis euros e trinta e oito centavos).

- Em 2025 deverá ser considerado o montante estimado de 22.197,12 € (vinte e dois mil cento e noventa e sete euros e doze cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 5.105,33 € (cinco mil cento e cinco euros e trinta e três cêntimos) que totaliza o montante global de 27.302,45 € (vinte sete mil trezentos e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 894,23 € (oitocentos e noventa e quatro euros e vinte e três cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 205,67 € (duzentos e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), que totaliza o montante global de 1.099,90 € (mil noventa e nove euros e noventa cêntimos).

Capital no montante de 21.302,89 € (vinte e um mil seiscentos e dois euros e oitenta e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 4.899,66 € (quatro mil oitocentos e noventa e nove euros e sessenta e seis cêntimos) que totaliza o montante global de 26.202,55 € (vinte seis mil duzentos e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos).

e

- Em 2026 deverá ser considerado o montante estimado de 14.234,32 € (catorze mil duzentos e trinta e quatro euros e trinta e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 3.273,89 € (três mil duzentos e setenta e três euros e oitenta e nove cêntimos) que totaliza o montante global de 17.508,21 € (dezassete mil quinhentos e oito euros e vinte e um cêntimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 175,06 € (cento e setenta e cinco euros e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 40,26 € (quarenta euros e vinte e seis cêntimos), que totaliza o montante global de 215,32 € (duzentos e quinze euros e trinta e dois cêntimos).

Capital no montante de 14.059,26 € (catorze mil cinquenta e nove euros e vinte seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 3.233,62 € (três mil duzentos e trinta e três euros e sessenta e dois cêntimos) que totaliza o montante global de 17.292,88 € (dezassete mil duzentos e noventa e dois euros e oitenta e oito cêntimos).

Lote 3 – Locação Financeira para Aquisição de Veículo Ligeiro para Recolha de Resíduos Volumosos, pelo valor de 54.460,12 € (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta euros e doze cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 12.525,82 € (doze mil quinhentos e vinte cinco euros e oitenta e dois cêntimos), o que perfaz o valor global de 66.985,94 € (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), com os seguintes efeitos financeiros:

- Em 2023 deverá ser considerado o montante estimado de 7.420,60 € (sete mil quatrocentos e vinte euros e sessenta cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 1.706,73 € (mil setecentos e seis euros e setenta e três cêntimos) que totaliza o montante global de 9.127,33 € (nove mil cento e vinte sete euros e trinta e três cêntimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 710,27 € (setecentos e dez euros e vinte sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 163,36 € (cento e sessenta e três euros e trinta e seis cêntimos) que totaliza o montante global de 873,63 € (oitocentos e setenta e três euros e sessenta e três cêntimos).

Capital no montante de 6.710,33 € (seis mil setecentos e dez euros e trinta e três cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 1.543,37 € (mil quinhentos e quarenta e três euros e trinta e sete cêntimos) que totaliza o montante global de 8.253,70 € (oito mil duzentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos).

Tem as necessárias informações de compromisso no ano económico de 2023, com o número sequencial 69725 e 69729 datados de 04 de maio de 2023.

- Em 2024 deverá ser considerado o montante estimado de 17.809,44 € (dezassete mil oitocentos e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante 4.096,17 € (quatro mil noventa e seis euros e dezassete cêntimos), o que perfaz o valor global de 21.905,61 € (vinte e um mil novecentos e cinco euros e sessenta e um cêntimos), repartido da seguinte forma:

4 cur

Juros no montante de 1.302,05 € (mil trezentos e dois euros e cinco centimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 299,47 € (duzentos e noventa e nove euros e quarenta e sete centimos) que totaliza o montante global de 1.601,52 € (mil seiscentos e um euros e cinquenta e dois centimos).

Capital no montante de 16.507,39 € (dezasseis mil quinhentos e sete euros e trinta e nove centimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 3.796,69 € (três mil setecentos e noventa e seis euros e sessenta e nove centimos) que totaliza o montante global de 20.304,08 € (vinte mil trezentos e quatro euros e oito centimos).

- Em 2025 deverá ser considerado o montante estimado de 17.809,44 € (dezassete mil oitocentos e nove euros e quarenta e quatro centimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante 4.096,17 € (quatro mil noventa e seis euros e dezassete centimos), o que perfaz o valor global de 21.905,61 € (vinte e um mil novecentos e cinco euros e sessenta e um centimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 717,47 € (setecentos e dezassete euros e quarenta e sete centimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 165,01 € (cento e sessenta e cinco euros e um centimo) que totaliza o montante global de 882,48 € (oitocentos e oitenta e dois euros e quarenta e oito centimos).

Capital no montante de 17.091,97 € (dezasseis mil noventa e um euros e noventa e sete centimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 3.931,15 € (três mil novecentos e trinta e um euros e quinze centimos) que totaliza o montante global de 21.023,12 € (vinte e um mil vinte e dois euros e doze centimos).

e

- Em 2026 deverá ser considerado o montante estimado de 11.420,64 € (onze mil quatrocentos e vinte euros e sessenta e quatro centimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 2.626,74 € (dois mil seiscentos e vinte seis euros e setenta e quatro centimos) que totaliza o montante global de 14.047,38 € (catorze mil quarenta e sete euros e trinta e oito centimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 140,33 € (cento e quarenta euros e trinta e três centimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 32,27 € (trinta e dois euros e vinte sete centimos), que totaliza o montante global de 172,60 € (cento e setenta e dois euros e sessenta centimos).

Capital no montante de 11.280,31 € (onze mil duzentos e oitenta euros e trinta e um centimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 2.594,47 € (dois mil quinhentos e noventa e quatro euros e quarenta e sete centimos) que totaliza o montante global de 13.874,78 € (treze mil oitocentos e setenta e quatro euros e setenta e oito centimos).

Lote 4 – Locação Financeira para Aquisição de Máquina Retroescavadora, pelo valor de 66.504,96 € (sessenta e seis mil, quinhentos e quatro euros e noventa e seis centimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 15.296,14 € (quinze mil duzentos e noventa e seis euros e catorze centimos), o que perfaz o valor global de 81.801,10 € (oitenta e um mil oitocentos e um euros e dez centimos), com os seguintes efeitos financeiros:

- Em 2023 deverá ser considerado o montante estimado de 9.061,80 € (nove mil sessenta e um euros e oitenta centimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 2.054,21 € (dois mil cinquenta e quatro euros e vinte e um centimos) que totaliza o montante global de 11.146,01 € (onze mil cento e quarenta e seis euros e um centimo), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 867,35 € (oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e cinco centimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 199,49 € (cento e noventa e nove euros e quarenta e nove centimos) que totaliza o montante global de 1.066,84 € (mil sessenta e seis euros e oitenta e quatro centimos).

Capital no montante de 8.194,45 € (oito mil cento e noventa e quatro euros e quarenta e cinco centimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 1.884,72 € (mil oitocentos e oitenta e quatro

4 cur

euros e setenta e dois cêntimos) que totaliza o montante global de 10.079,17 € (dez mil setenta e nove euros e dezassete cêntimos).

Tem as necessárias informações de compromisso no ano económico de 2023, com o número sequencial 69726 e 69730, datados de 04 de maio de 2023.

- Em 2024 deverá ser considerado o montante estimado de 21.748,32 € (vinte e um mil setecentos e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante 5.002,11 € (cinco mil dois euros e onze cêntimos), o que perfaz o valor global de 26.750,43 € (vinte seis mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e três cêntimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 1.590,01 € (mil quinhentos e noventa euros e um cêntimo) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 365,70 € (trezentos e sessenta e cinco euros e setenta cêntimos) que totaliza o montante global de 1.955,71 € (mil novecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e um cêntimos).

Capital no montante de 20.158,31 € (vinte mil cento e cinquenta e oito euros e trinta e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 4.636,41 € (quatro mil seiscentos e trinta e seis euros e quarenta e um cêntimo) que totaliza o montante global de 24.794,72 € (vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro euros e setenta e dois cêntimos).

- Em 2025 deverá ser considerado o montante estimado de 21.748,32 € (vinte e um mil setecentos e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante 5.002,11 € (cinco mil dois euros e onze cêntimos), o que perfaz o valor global de 26.750,43 € (vinte seis mil setecentos e cinquenta euros e quarenta e três cêntimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 876,16 € (oitocentos e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 201,51 € (duzentos e um euros e cinquenta e um cêntimos) que totaliza o montante global de 1.077,67 € (mil setenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos).

Capital no montante de 20.872,16 € (vinte mil oitocentos e setenta e dois euros e dezasseis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 4.800,59 € (quatro mil oitocentos euros e cinquenta e nove cêntimos) que totaliza o montante global de 25.672,75 € (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos).

e

- Em 2026 deverá ser considerado o montante estimado de 13.946,52 € (treze mil novecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 3.207,69 € (três mil duzentos e sete euros e sessenta e nove cêntimos) que totaliza o montante global de 17.154,21 € (dezassete mil cento e cinquenta e quatro euros e vinte e um cêntimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 171,44 € (cento e setenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 39,43 € (trinta e nove euros e quarenta e três cêntimos), que totaliza o montante global de 210,87 € (duzentos e dez euros e oitenta e sete cêntimos).

Capital no montante de 13.775,08 € (treze mil setecentos e setenta e cinco euros e oito cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 3.168,26 € (três mil cento e sessenta e oito euros e vinte seis cêntimos) que totaliza o montante global de 16.943,34 € (dezasseis mil novecentos e quarenta e três euros e trinta e quatro cêntimos).

Lote 5 – Locação Financeira para Aquisição de Cilindro e Porta Máquina, pelo valor de 35.785,92 € (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 8.230,76 € (oito mil duzentos e trinta euros e setenta e seis cêntimos), o que perfaz o valor global de 44.016,68 € (quarenta e quatro mil dezasseis euros e sessenta e oito cêntimos), com os seguintes efeitos financeiros:

- **Em 2023** deverá ser considerado o montante estimado de 4.876,10 € (quatro mil oitocentos e setenta e seis euros e dez cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 1.121,50 € (mil cento e vinte e um euros e cinquenta cêntimos) que totaliza o montante global de 5.997,60 € (cinco mil novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 466,71 € (quatrocentos e sessenta e seis euros e setenta e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 107,34 € (cento e sete euros e trinta e quatro cêntimos) que totaliza o montante global de 574,05 € (quinhentos e setenta e quatro euros e cinco cêntimos).

Capital no montante de 4.409,39 € (quatro mil quatrocentos e nove euros e trinta e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 1.014,15 € (mil catorze euros e quinze cêntimos) que totaliza o montante global de 5.423,54 € (cinco mil quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).

e tem as necessárias informações de compromisso no ano económico de 2023, com o número sequencial 69727 e 69731, datados de 04 de maio de 2023.

- **Em 2024** deverá ser considerado o montante estimado de 11.702,64 € (onze mil setecentos e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante 2.691,60 € (dois mil seiscentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), o que perfaz o valor global de 14.394,24 € (catorze mil trezentos e noventa e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 855,57 € (oitocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 196,78 € (cento e noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos) que totaliza o montante global de 1.052,35 € (mil cinquenta e dois euros trinta e cinco cêntimos).

Capital no montante de 10.847,07 € (dez mil oitocentos e quarenta e sete euros e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 2.494,82 € (dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) que totaliza o montante global de 13.341,89 € (treze mil trezentos e quarenta e um euros e oitenta e nove cêntimos).

- **Em 2025** deverá ser considerado o montante estimado de 11.702,64 € (onze mil setecentos e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante 2.691,60 € (dois mil seiscentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), o que perfaz o valor global de 14.394,24 € (catorze mil trezentos e noventa e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 471,48 € (quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e oito cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 108,44 € (cento e oito euros e quarenta e quatro cêntimos) que totaliza o montante global de 579,92 € (quinhentos e setenta e nove euros e noventa e dois cêntimos).

Capital no montante de 11.231,16 € (onze mil duzentos e trinta e um euros e dezasseis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 2.583,16 € (dois mil quinhentos e oitenta e três euros e dezasseis cêntimos) que totaliza o montante global de 13.814,32 € (treze mil oitocentos e catorze euros e trinta e dois cêntimos).

e

- **Em 2026** deverá ser considerado o montante estimado de 7.504,54 € (sete mil quinhentos e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 1.726,04 € (mil setecentos e vinte seis euros e quatro cêntimos) que totaliza o montante global de 9.230,58 € (nove mil duzentos e trinta euros e cinquenta e oito cêntimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 92,16 € (noventa e dois euros e dezasseis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 21,19 € (vinte e um euros e dezanove cêntimos), que totaliza o montante global de 113,35 € (cento e treze euros e dezanove cêntimos).

Capital no montante de 7.412,38 € (sete mil quatrocentos e doze euros e trinta e oito cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 1.704,84 € (mil setecentos e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) que totaliza o montante global de 9.117,22 € (nove mil cento e dezassete euros e vinte e dois cêntimos).

Lote 6 – Locação Financeira para Aquisição de Veículo Ligeiro Comercial e Veículo de Passageiro 100% Elétrico, pelo valor de 66.193,79 € (sessenta e seis mil, cento e noventa e três euros e setenta e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 15.224,57 € (quinze mil duzentos e vinte e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), o que perfaz o valor global de 81.418,36 € (oitenta e um mil quatrocentos e dezoito euros e trinta e seis cêntimos), com os seguintes efeitos financeiros:

- **Em 2023** deverá ser considerado o montante estimado de 9.019,40 € (nove mil dezanove euros e quarenta cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 2.074,46 € (dois mil setenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) que totaliza o montante global de 11.093,86 € (onze mil noventa e três euros e oitenta e seis cêntimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 863,30 € (oitocentos e sessenta e três euros e trinta cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 198,55 € (cento e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) que totaliza o montante global de 1.061,85 € (mil sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos).

Capital no montante de 8.156,10 € (oito mil cento e cinquenta e seis euros e dez cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 1.875,90 € (mil oitocentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos) que totaliza o montante global de 10.032,00 € (dez mil e trinta e dois euros).

Tem as necessárias informações de compromisso no ano económico de 2023, com o número sequencial 69728 e 69732, datados de 04 de maio de 2023.

- **Em 2024** deverá ser considerado o montante estimado de 21.646,56 € (vinte e um mil seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante 4.978,70 € (quatro mil novecentos e setenta e oito euros e setenta cêntimos), o que perfaz o valor global de 26.625,26 € (vinte seis mil seiscentos e vinte cinco euros e vinte seis cêntimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 1.582,57 € (mil quinhentos e oitenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 363,99 € (trezentos e sessenta e três euros e noventa e nove cêntimos) que totaliza o montante global de 1.946,56 € (mil novecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos).

Capital no montante de 20.063,99 € (vinte mil sessenta e três euros e noventa e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 4.614,71 € (quatro mil seiscentos e catorze euros e setenta e um cêntimos) que totaliza o montante global de 24.678,70 € (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e oito euros e setenta cêntimos).

- **Em 2025** deverá ser considerado o montante estimado de 21.646,56 € (vinte e um mil seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante 4.978,70 € (quatro mil novecentos e setenta e oito euros e setenta cêntimos), o que perfaz o valor global de 26.625,26 € (vinte seis mil seiscentos e vinte cinco euros e vinte seis cêntimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 872,06 € (oitocentos e setenta e dois euros e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 200,57 € (duzentos euros e cinquenta e sete cêntimos) que totaliza o montante global de 1.072,63 € (mil setenta e dois euros e sessenta e três cêntimos).

Capital no montante de 20.774,50 € (vinte mil setecentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 4.778,13 € (quatro mil setecentos e setenta e

4. cna

oito euros e treze cêntimos) que totaliza o montante global de 25.552,63 € (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois euros e sessenta e três cêntimos).

e

- **Em 2026** deverá ser considerado o montante estimado de 13.881,27 € (treze mil oitocentos e oitenta e um euros e vinte sete cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor no montante de 3.192,69 € (três mil cento e noventa e dois euros e sessenta e nove cêntimos) que totaliza o montante global de 17.073,96 € (dezassete mil setenta e três euros e noventa e seis cêntimos), repartido da seguinte forma:

Juros no montante de 170,56 € (cento e setenta euros e cinquenta e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 39,22 € (trinta e nove euros e vinte e dois cêntimos), que totaliza o montante global de 209,78 € (duzentos e nove euros e setenta e oito cêntimos).

Capital no montante de 13.710,71 € (treze mil seiscentos setecentos e dez euros e setenta e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, no montante de 3.153,46 € (três mil cento e cinquenta e três euros e quarenta e seis cêntimos) que totaliza o montante global de 16.864,17 € (dezasseis mil oitocentos e sessenta e quatro euros e dezassete cêntimos)."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Foram apresentadas Declarações de Voto pelo Sr. Vereador Rui Garcia em nome dos eleitos da CDU, e pela Sr.ª Vereadora Sara Silva, em nome dos eleitos do PS.

Declaração de Voto – CDU

"Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente, na sequência da votação quando foi da abertura do procedimento, porque, enfim, não nos opomos, como é evidente à aquisição de equipamento para os serviços municipais, no entanto, está-se a verificar, num conjunto de propostas que têm vindo à Câmara, um crescimento substantivo do endividamento municipal, e nós iremos, com certeza, estar muito atentos a esta situação porque estamos em tempos difíceis, até do ponto de vista do endividamento com o juro nos valores mais altos em quase duas décadas, e, portanto, as repercussões depois da capacidade financeira do Município, na capacidade corrente de pagar estes fornecimentos de serviços financeiros, vai ter impactos no futuro. Estamos a falar de locação financeira, portanto, prazos que são bastante mais curtos do que os prazos dos empréstimos bancários que, normalmente, estendem-se aos vinte anos, aqui os prazos são mais curtos, encargos de mais curto prazo, e, portanto, enfim, é uma situação que tem que ser devidamente ponderada entre as necessidades e as capacidades há sempre um equilíbrio que é necessário alcançar."

Declaração de Voto – PS

"Os Vereadores do Partido Socialista, também, votaram a favor, obviamente, porque entendemos que sem investimento não há desenvolvimento, e tendo em conta a listagem de equipamentos com mais de vinte anos que temos nos nossos serviços, é necessário, realmente, investir em novos equipamentos, também, para dar resposta àquilo que são os nossos projetos, que, na realidade estávamos constantemente em reparações, e, portanto, achámos que ainda assim este investimento sairá mais barato do que aquelas reparações que estamos a fazer, permanentemente, em veículos e equipamentos de 1999 e de 2000, que é aquilo que nós temos presentemente, assim, faz todo o sentido investirmos em novos equipamento, até porque ajudam-nos também neste nosso propósito, nesta nossa missão que é o desenvolvimento para o Concelho."

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas, e discutidas em simultâneo, por versar a mesma matéria, pelo Sr. Vereador António Pereira, sendo votadas em separado e constando as Declarações de Voto, correspondentes a ambas, no final da Proposta número quatro.

3. PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA DE PINHAL NOVO | CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE)

“A Escola Secundária de Pinhal Novo é uma instituição de ensino, sob a forma de pessoa coletiva de direito público, globalmente orientada para a prossecução dos objetivos do ensino científico-humanístico e profissional, com sede no Pinhal Novo, que, no âmbito do processo de candidatura do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), pretende desenvolver um Centro Tecnológico Especializado (CTE) na área da Informática:

- Formação das Ciências Informáticas, abrangendo os cursos profissionais de Técnico/a de Contabilidade e Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos.

Considerando que, a candidatura a este projeto tem como requisito parcerias com Instituições Públicas locais, visando a criação de benefícios para a comunidade educativas dos dois concelhos e, uma vez que existe uma percentagem de alunos residentes no concelho da Moita a frequentar a Escola Secundária do Pinhal Novo, a Câmara Municipal da Moita, compromete-se com as seguintes responsabilidades partilhadas:

- a) Participar em sessões de grupo de trabalho conjunto no âmbito do CTE, contribuindo para o sucesso das mesmas;
- b) Promover a partilha de transportes, minimizando os custos de deslocação aos alunos e contribuindo para a sustentabilidade ambiental;
- c) Colaborar nos encontros e eventos de divulgação do CTE e das atividades de desenvolvidas no âmbito do projeto;
- d) Estabelecer acordos específicos para a realização de projetos conjuntos que envolvam a Câmara Municipal da Moita e a Escola Secundária de Pinhal Novo, visando a melhoria contínua da formação profissional dos alunos.

Face ao exposto, propõe-se a assinatura do Protocolo, em anexo, entre a Escola Secundária de Pinhal Novo e a Câmara Municipal da Moita.”

Foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Vereador Independente e quatro votos contra da CDU.

4. PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MOITA | CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE)

“O Agrupamento de Escolas da Moita é uma instituição de ensino, sob a forma de pessoa coletiva de direito público, globalmente orientada para a prossecução dos objetivos do ensino científico-humanístico e profissional, com sede na Moita, que, no âmbito do processo de candidatura do Plano

de Recuperação e Resiliência (PRR), pretende desenvolver um Centro Tecnológico Especializado (CTE) na área da Informática:

- Formação das Ciências Informáticas, abrangendo os cursos profissionais de Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (GPSI) e Técnico/a de Informática e Gestão (IG).

Considerando, que a candidatura a este projeto tem como requisito parcerias com Instituições Públicas locais, visando a criação de benefícios para a comunidade educativas e, a importância na cooperação mútua nos programas e ações a desenvolver pelas escolas, a Câmara Municipal da Moita e o Agrupamento de Escolas da Moita, comprometem-se, conjuntamente:

- a) Definir de forma articulada uma estratégia de orientação escolar e profissional, através da intervenção de técnicos especializados, reuniões de rede e complementaridade de respostas social-escolar;
- b) Divulgar a existência e objetivos do CTE implementado na escola;
- c) Divulgar as condições de transporte disponíveis para os alunos;
- d) Proporcionar formação contínua de professores/formadores através da promoção e apoio a iniciativas formativas em parceria com os CFAE (Centro de Formação de Associação de Escolas), entidades formadoras e/ou ensino superior;
- e) Assegurar a manutenção dos espaços e/ou equipamentos;
- f) Desenvolvimento/acompanhamento do plano de manutenção, reposição e atualização do equipamento tecnológico;
- g) Organizar e implementar a Formação em Contexto de Trabalho (FCT) aos alunos do Curso Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (GPSI) e do Curso de Informática de Gestão (IG);
- h) Promover um ambiente de estágio inclusivo e a igualdade de oportunidades no acesso ao mercado de trabalho;
- i) Partilhar equipamentos e/ou instalações.

Face ao exposto, propõe-se a assinatura do Protocolo, em anexo, entre o Agrupamento de Escolas da Moita e a Câmara Municipal da Moita.”

Foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada unanimidade.

Foram apresentadas Declarações de Voto, pela Sr.ª Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, e pelo Sr. Vereador António Pereira, em nome dos eleitos do PS.

Declaração de Voto - CDU

“Sobre estas propostas e sendo as duas sobre a mesma temática, para nós tem uma compreensão diferente. A primeira proposta é uma parceria, um protocolo com uma escola pública que não é do concelho, na mesma resposta educativa que a escola do concelho que vem imediatamente a seguir que é a Escola Secundária da Moita. Por este aspeto e não por ter qualquer coisa contra as escolas do Pinhal Novo antes pelo contrário, mas consideramos que o nosso sentido de voto vai ter que ser diferente. Naturalmente que vamos votar a favor como no como na reunião anterior, com as escolas do concelho votamos a favor, em relação à proposta com a Escola Secundária do Pinhal Novo, vamos

votar contra, porque achamos que os recursos da Câmara Municipal com a nova descentralização de competências, com as questões todas que já temos nas escolas, devem ser todos aproveitados em prol das escolas do concelho, e, neste caso com a mesma oferta educativa, parece-nos que a do Pinhal Novo aqui está um bocadinho a fazer concorrência, entre aspas, que não há concorrência nas escolas públicas, naturalmente, mas receberá a mesma resposta de uma do nosso concelho, e que nós achamos que não nos merece então o voto favorável.”

Declaração de Voto - PS

“A nossa proposta insere-se naquilo que são as perspetivas e planeamento estratégico deste município para aquilo que é a resposta nesta capacidade de modernização da oferta de estabelecimentos de ensino, sejam eles de resposta pública ou sejam públicas e privadas, escolas profissionais públicas ou privadas, neste quadro de aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo. O que se pretende aqui é que entre todos estes jovens não haja fronteiras físicas sobre estes centros e estas respostas especializadas. Já aconteceu o com a Escola Secundária de Santo André, que nos propôs também uma parceria. Poderem fazer, é esta a premissa também. Fazerem eles próprios as parcerias com os municípios vizinhos, porque nós sabemos que há situações (tal como acontece em outros municípios), que há uma percentagem elevada de alunos que vão frequentar estas escolas vizinhas, em municípios vizinhos, e, portanto, não há aqui fronteiras a este nível. Estas escolas, nossas escolas do concelho, também elas poderão fazer estas propostas de parceria com os municípios vizinhos, sejam do Barreiro, Palmela, Montijo. O que se pretende efetivamente é ter aqui umas soluções, que sejam enquadradas nesta coesão territorial deste nosso concelho, obviamente que sim, mas que se possa estabelecer e estender a outros territórios, neste quadro deste plano de recuperação e resiliência, e é isso que aqui apontamos para reforçar, para termos aqui esta capacidade de solução para estes jovens. Jovens adultos com baixas qualificações que se possam reforçar estas medidas que, nestes últimos anos, podem ter aqui um sistema mais consistente de ensino e formação profissional e aumentar as taxas de qualificação.”

O Sr. Presidente quis deixar nota dizendo: “nós quando fazemos estes protocolos, temos sempre em linha de conta que existe algum interesse por parte do município e o interesse do município é apoiar instituições ou organizações onde os nossos próprios munícipes, neste caso alunos e suas famílias, que estão lá a estudar. Não conseguiremos fazer de forma infinita e em todo o lado, mas sempre que nós considerarmos que assim o justifica e que vai de acordo e na defesa dos interesses do nosso município. Não deixaremos de apresentar estas propostas protocolo, até porque o concelho da Moita não é uma ilha, existem muitos concelhos aqui à nossa volta e é bom estabelecer parcerias, e esperemos também que outros municípios também sejam solidários com o concelho da Moita e apoiem instituições, organizações e associações do concelho da Moita que tenham respostas, ou que ajudem a encontrar soluções que eles próprios também tenham ou queiram reforçar nos seus concelhos.”
Foram apresentadas Declarações de Voto, pela Sr.ª Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, e pelo Sr. Vereador António Pereira, em nome dos eleitos do PS.

5. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CRIVA

ESCOLHAS 8.ª GERAÇÃO – PROJETO “RITMOS V.A. 2835 – E8G”

“O Programa Escolhas é um programa de âmbito nacional que tem como missão promover a integração social de crianças, a igualdade de oportunidades na educação e no emprego, o combate à discriminação social, a participação cívica e o reforço da coesão social, destina-se a todas as crianças e jovens, particularmente as provenientes de contextos com vulnerabilidade socioeconómica.

Considerando a prorrogação do Programa Escolhas (Resolução do Conselho de Ministro n.º 141/2022 de 28 de dezembro de 2022), com início em 01-01-2023 e termo a 30-06-2023, foi ratificado o Acordo de Consórcio, nos termos do n.º 3, do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Atendendo aos compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Consórcio, encontra-se prevista a atribuição de apoio financeiro ao funcionamento do projeto relativo a este semestre. Nesse sentido propõe-se a atribuição, no primeiro semestre do ano de 2023, do valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) ao projeto RITMOS V.A. 2835 - E8G.

O apoio proposto deverá ter efeitos na rubrica *Projetos sociais em parceria* - 232.16/03.06.02.03.05.09."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Disse que “iria apresentar questões que não são propriamente sobre esta proposta, mas sobre o tema, tendo em conta que nós já estamos num espaço de prorrogação de seis meses do "Escolhas", queria, perguntar ao Senhor vereador e perguntei-lhe aquando da assinatura dos protocolos, se já se prevê se haverá um "Escolhas" 9G ou se ainda estamos nesta fase de poder haver prorrogação. Portanto, no fundo qual é a continuidade destes projetos que são tão importantes, tal qual, como o senhor vereador referiu, e que nós também reconhecemos, quanto ao valor...pronto para nós, para os projetos há de ser sempre pouco, mas é o que é, é o que também está no acordo de consórcio, no protocolo que já aprovámos e portanto votaremos naturalmente, os dois favoravelmente, mas era só perceber se já está a perspetiva aqui alguma continuidade."

Sr. Vereador António Pereira – “Então respondendo à questão que coloca, este foi um prazo, esta prorrogação exatamente para permitir que estes projetos, Escolhas 8ª Geração, tivessem esta condição de poderem durante esta vigência, deste período, desta prorrogação, terem condições se candidatar avançarem com uma nova candidatura, uma nova geração, um outro programa, uma outra entidade irá ficar como promotora e como financiadora destes projetos e deste programa "Escolhas", portanto, será o IPDJ que ficará como entidade de acompanhamento e monitorização e avaliação destes projetos e, portanto, nesta data ainda não está definido, (pelo menos até há uns dias atrás que falei com alguns chefes de projeto, destes dois projetos) não havia ainda data definida sobre o prazo de abertura de candidatura, mas estão a diligenciar no sentido de preparar as suas candidaturas e poderem avançar para uma continuidade daquilo que é o trabalho que está consolidado nestes dois territórios, e com estes projetos, com estas gerações, que têm vindo a ser um trabalho consolidado e, portanto, e que se perspetiva de manutenção deste trabalho tão específico e necessário naqueles contextos e naqueles territórios."

A Sr.ª Vereadora Vivina Nunes disse que “pelo que percebi o alto comissariado vai deixar de fazer este tipo de programas e passar para o IPDJ?”

O Sr. Vereador António Pereira confirmou.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

6. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – FUNDAÇÃO SANTA RAFAELA MARIA
ESCOLHAS 8.ª GERAÇÃO – PROJETO “TASSE – E8G”

“O Programa Escolhas é um programa de âmbito nacional que tem como missão promover a integração social de crianças, a igualdade de oportunidades na educação e no emprego, o combate à discriminação social, a participação cívica e o reforço da coesão social, destina-se a todas as crianças e jovens, particularmente as provenientes de contextos com vulnerabilidade socioeconómica.

Considerando a prorrogação do Programa Escolhas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2022 de 28 de dezembro de 2022), com início em 01-01-2023 e termo a 30-06-2023, foi ratificado o Acordo de Consórcio, nos termos do n.º 3, do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Atendendo aos compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Consórcio, encontra-se prevista a atribuição de apoio financeiro ao funcionamento do projeto relativo a este semestre. Nesse sentido propõe-se a atribuição, no primeiro semestre do ano de 2023, do valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) ao projeto TASSE - E8G.

O apoio proposto deverá ter efeitos na rubrica *Projetos sociais em parceria* - 232.16/03.06.02.03.05.09.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada unanimidade.

7. PROTOCOLOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRADO (SAASI)
MUNICÍPIO DA MOITA

“Considerando,

- 1) O processo de transferência das competências em matéria de ação social para as Câmaras Municipais;
- 2) A dinamização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI), promovido pela Câmara Municipal, de Protocolo de Cooperação estabelecido com o Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira (CRIVA), a RUMO-Cooperativa de Solidariedade Social CRL e a Fundação Santa Rafaela Maria, entidades com experiência demonstrada na realização deste trabalho de intervenção;
- 3) A continuidade da fase de transição e ajuste deste trabalho, no qual foram estabelecidos Protocolos com as respetivas entidades pelo período de 1 mês, possibilitando o ajustamento das mesmas ao funcionamento destas respostas, bem como à alocação dos recursos humanos e logísticos necessários;
- 4) A necessidade de dar continuidade ao período de transição e adaptação, possibilitando às entidades a estabilização, quer das equipas afetas às respostas, quer à estabilização dos espaços físicos para a continuidade realização do trabalho;

A presente proposta estabelece os Protocolos pelo período de 2 meses, onde se estabelece o âmbito geográfico da resposta, a capacidade a estabelecer com cada entidade, o número de agregados

familiares e/ou processos a abranger, os recursos humanos envolvidos, o horário de funcionamento e a participação financeira a atribuir.

Propõe-se a celebração dos Protocolos, conforme minutas anexas, com as entidades Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira (CRIVA), RUMO- Cooperativa de Solidariedade Social CRL e Fundação Santa Rafaela Maria.

A verba de 151.559,91€ a cabimentar deverá ter efeitos na rubrica *Protocolos RSI - 03/0407010203.*"

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro votos a favor do PS e cinco abstenções, sendo quatro da CDU e uma do Vereador Independente.

Foram apresentadas Declarações de Voto, pelo Sr. Vereador Rui Garcia, em nome dos eleitos da CDU, e pelo Sr. Vereador António Pereira em nome dos eleitos do PS.

Declaração de Voto – CDU

"O voto de abstenção dos Vereadores da CDU deveu-se e deve-se, e outros se seguirão com certeza, à nossa oposição neste processo de transferência de competências para as autarquias, como já é sabido e já foi amplamente referido, noutras ocasiões, não votamos contra esta proposta, em concreto, porque entendemos e compreendemos que é necessário que o serviço permaneça, o mais importante são as pessoas, os beneficiários dos apoios sociais e esses não podem ser postos em causa. No entanto, todo este processo, como já referimos muitas vezes, consideramos que está inquinado, é prejudicial para o Serviço Nacional de Segurança Social, é prejudicial ao Poder Local e, por isso, não poderemos votar nunca a favor."

Declaração de Voto – PS

"A bancada do Partido Socialista votou favoravelmente as propostas, considerando a importância da descentralização com base para a mudança do Estado. Esta venda a primazia a para a importância da proximidade dos cidadãos, mas também salvaguardar a autonomia do poder local e da coesão territorial, garantir o acesso, bem como a igualdade ao serviço público. A natureza da descentralização não pretende o afastamento do Estado, do seu papel constitucionalmente consagrado, mas sim, que se desenvolvam mecanismos de cooperação conjunta entre a administração central e local, nomeadamente no que concerne ao planeamento e ao investimento inerentes às políticas públicas. O princípio da subsidiariedade diz-nos que os recursos deverão ser alocados onde sejam melhor geridos, acreditando-se por isso que as competências descentralizadas para o poder local evidenciam eficiência dos recursos públicos perto daqueles que mais necessitam. O processo de descentralização é um voto de confiança no poder local, legitimando as autarquias para a competência que muitas vezes lhes iam sendo acometidas. Mais do que algo importante a descentralização é um imperativo político, um imperativo jurídico-constitucional e um imperativo programático que honra a história do Partido Socialista na defesa da autonomia local e regional, e, da importância do municipalismo como fator de progresso económico, social e cultural da nossa sociedade. A apresentação das presentes propostas e assinatura destes protocolos insere-se no compromisso premente do Partido Socialista com as políticas sociais e a melhoria das condições de vida da população, promovendo a proximidade desta com as entidades que desempenham funções imprescindíveis e de relevante importância no âmbito social. Por fim, o Partido Socialista vem realçar a importância a esta bancada da descentralização e este voto que foi aqui apresentado ao nível da ação social, pois respeita critérios de racionalidade e da boa gestão ao transferirem as competências para os órgãos mais próximos das populações e, por isso, conhecedoras das pessoas e dos seus concretos problemas e, por isso, foi este o voto da bancada socialista."

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

8. EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

- REVISÃO DE PREÇOS DA PISCINA MUNICIPAL DA MOITA E ARRANJOS EXTERIORES

“ O regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas tem consagração legal em Portugal desde 1967, por via do Decreto-Lei n.º 47 945, de 16 de setembro de 1967, constituindo uma garantia essencial de confiança entre as partes, no contrato de empreitada de obras públicas, dono da obra e empreiteiro, permitindo-lhes rever a compensação a que houver lugar em função da variação dos custos de mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos de apoio inerentes à concretização do objeto contratual, constituindo assim, um mecanismo que visa assegurar o equilíbrio económico e financeiro do contrato, atualizando o preço contratualizado consoante as modificações que, com o tempo, previsivelmente, se verificarem nos custos da execução das prestações ajustadas.

Nessa medida, o direito à revisão de preços constitui um direito de ordem pública, sendo obrigatória nas empreitadas de obras públicas, nos termos atualmente previstos no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de agosto e no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos.

Assim procedeu-se aos cálculos da revisão de preços, aplicando os índices publicados no site do Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção e de acordo com as fórmulas de revisão de preço aprovadas e aplicáveis às respetivas obras.

Atento o exposto propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere aprovar, para efeitos de faturação, o valor das revisões de preço apuradas para cada uma das obras abaixo discriminadas e nos seguintes valores:

- Concurso Público 01.2021 “Construção da Piscina Municipal da Moita e Arranjos Exteriores”

O encargo da despesa resultante do cálculo da revisão de preços provisória, datado de 30 de abril de 2023, com os trabalhos revistos até abril de 2023, no valor de 39.460,47 € (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta euros e quarenta e sete centavos) com IVA incluído na rubrica “Piscina Municipal da Moita” com o Código GOP 252-, satisfeito pela dotação orçamental: classificação orgânica e económica 03/0701040607, com o número sequencial de compromisso 61227, datado de 11 de maio de 2023.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr.ª Vereadora Sara Silva.

9. ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM ELETRÃO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS - PROJETO DE RECOLHA PORTA A PORTA DE RESÍDUOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELETRÓNICO (REEE)

“Em 24/08/2022, foi aprovada a proposta nº 181 de celebração de Protocolo de Cooperação “Projeto piloto de Recolha Porta a Porta de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE)” com a

Eletrão, Associação de Gestão de Resíduos, a única entidade gestora licenciada para a gestão de fluxo específico de REEE que oferece, em parceria com os Municípios, um serviço de recolha porta a porta (PaP).

Nesse âmbito, o Município tem vindo a dialogar com a Electrão, tendo em vista a operacionalização da implementação do projeto no território do concelho, que se iniciará com a assinatura do referido protocolo, verificando-se que, atualmente, o Electrão manifesta disponibilidade para alargar o projeto de recolha PaP a todo o território do concelho, ao invés de incidir apenas na União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira e Freguesia de Alhos Vedros, como previsto inicialmente no texto do protocolo aprovado. Tal disponibilidade representa um óbvio benefício para o Município e sua população que assim terá acesso a um serviço de recolha PaP neste fluxo de resíduos de forma equitativa, territorialmente.

Por outro lado, o Electrão disponibiliza para este projeto, atualmente já implementado em alguns municípios da Área Metropolitana de Lisboa, um call-center gratuito para onde podem ser diretamente dirigidos os pedidos de recolha PaP efetuados pelos munícipes, o que torna mais ágil e célere todo o processo. Esta capacidade já instalada e testada pelo Electrão evitará ao Município os custos de manutenção de um call-center próprio, encurtando, ao mesmo tempo, o tempo de espera para os munícipes, entre o pedido efetuado e a concretização da recolha pelo Electrão, sem prejuízo de o Electrão fornecer periodicamente ao Município informação detalhada sobre os pedidos efetuados pelos munícipes, nomeadamente relatórios sobre o funcionamento e avaliação global do projeto nas dimensões operacional, financeira e social, como previsto na al.) f da Cláusula 5ª sobre as "Atribuições do Electrão".

Assim, propõe-se que sejam retiradas do texto do protocolo a celebrar entre o Município e o Electrão, nomeadamente, as alíneas a) e b) da Cláusula 3ª - Atribuições do Município, referindo-se à receção dos pedidos dos munícipes e ao reencaminhamento dos pedidos para o Electrão, bem como a menção à mesmas atribuições no ponto O. do preâmbulo do Protocolo.

Mais se propõe que, no ponto K. do referido preâmbulo do texto do Protocolo, que se refere à abrangência territorial do projeto, sejam referidas todas as freguesias do Município.

Considerando o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a ratificação do ato de celebração do Protocolo de Colaboração com a Electrão – Associação de Gestão de Resíduos nos termos da proposta."

A Sr.ª Vereadora Sara Silva deu conhecimento que "foi inicialmente previsto em protocolo um projeto-piloto só em duas áreas do nosso concelho, Baixa da Banheira e Alhos Vedros, tivemos agora a necessidade, e porque houve uma disponibilidade também da empresa Eletrão em fazer este novo protocolo e é a única entidade que fazia uma recolha porta a porta daquelas 3 que nós consultamos era a única entidade que fazia a recolha porta a porta, é também uma entidade licenciada para a gestão do fluxo de resíduos de equipamentos elétricos eletrónicos. Pretende-se agora alargar o projeto a todo o concelho e não só a Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, e a Eletrão tem condições para assegurar este alargamento por todo o concelho, sendo que disponibiliza um *call center* gratuito para a gestão dos pedidos de recolha, o que facilita todo o processo, e esta capacidade já instalada e testada pela Eletrão evitará ao município os custos de manutenção de um *call center* próprio. Estas alterações constituem de facto uma mais-valia, uma vez que representam um benefício para o município, e para toda a população. É neste sentido que se propõe o protocolo entre o município e o Eletrão, por forma a refletir estas novas atribuições e a abrangência do serviço de recolha porta-a-porta por todo o concelho."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Ivo Pedação – Disse que “esta proposta faz-me lembrar uma proposta que veio cá (e agora surgiu-me esta dúvida) que foi retirada por causa de recolha dos dejetos ali da Praça do Comércio. Gostaria de saber como é que está essa situação, ela foi retirada (não sei se a vereadora se lembra) e falava sobre os materiais orgânicos que ficam na praça do comércio... Esta proposta trazida hoje fez-me lembrar esta de que falo, e que ainda aguardo que volte a ser trazida a reunião de Câmara.”

Sr.^a Vereadora Sara Silva – Disse que “não me recordo, muito sinceramente, mas de certeza que se não está em avaliação, também não lhe sei dar resposta neste momento, em que ponto de situação está, sendo que esta é uma proposta que já tinha sido aprovada em reunião de Câmara anteriormente, começou com projeto-piloto e que agora temos aqui este benefício de alargar a todo o concelho, sendo que os equipamentos eletrónicos e elétrico estão a ser estavam a ser depositados juntamente com todo o lixo indiferenciado, o que causava também problemas para a saúde pública, portanto, e nesta altura, nós conseguimos já dar início a este protocolo, e agora vamos fazer precisamente aquilo que é a alteração a nível de abrangência, ou seja a todo o concelho, sendo uma mais-valia para o município que não tem custos com isto, apesar de eles assegurarem o *call center*, nós não vamos disponibilizar recursos humanos para o fazer, vamos aproveitar toda esta parceria com a Eletrão e neste sentido, eu acho que é um benefício total para o município e para as populações abrangidas.”

Sr. Presidente – Disse que “na atualidade, quando vemos nas notícias que Portugal só consegue reciclar aproximadamente 20% do lixo que produz, quando no nosso município temos tanta dificuldade em sensibilizar os nossos munícipes para os momentos certos da recolha, a não acumulação dos verdes com os monos, quando temos dificuldade em sensibilizar que os sacos cedidos pela Câmara Municipal é a própria Câmara Municipal quem faz a recolha e não em sacos comprados para o mesmo efeito, mas em superfícies comerciais onde, não pagam a taxa à Câmara e depois os nossos serviços não têm conhecimentos que estão a depositar ali resíduos. Nestes casos, e quando é assinalado por munícipes é que nós vimos os sacos de entulho comprados em superfícies comerciais junto a prédios, depois vamos lá fazer a recolha e nem sempre nos é possível chegar ao produtor desses mesmos resíduos. É com bons olhos eu acredito que temos que ver estas iniciativas, protocolos com entidades que nos permitem aumentar assim a nossa taxa de reciclagem, que vão a casa dos nossos munícipes buscar então estes resíduos, aqui assinalados com todo o conforto para os mesmos, sem custos para o município, e sem custos para os nossos munícipes, eu acho que isto é muito vantajoso, a par de outros esforços que nós estamos a fazer com a recolha dos bio resíduos também na recolha porta a porta, este é um trabalho que está a ser feito, há quem diga que o caminho a seguir é da recolha porta-a-porta. É algo que teremos que ir avaliando passo a passo, momento a momento, mas não queria deixar de assinalar que este é mais um passo em frente tendo a vantagem que este protocolo prevê o alargamento a todo o concelho, ou seja, não há nenhum munícipe que fique de fora, passam todos então a estar abrangidos por esta a solução.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Vereador Independente e quatro votos contra da CDU.

Foram apresentadas Declarações de Voto, pelo Sr. Vereador Rui Garcia, em nome dos eleitos da CDU, e pela Sr.^a Vereadora Sara Silva, em nome dos eleitos do PS.

Declaração de Voto – CDU

"O voto contra dos vereadores da CDU deveu-se não a questões de conteúdo, mas a questões de forma, isto é a recolha e separativa de resíduos é um caminho que temos que seguir cada vez mais, como se sabe ainda recentemente, há poucos dias foram revelados números sobre essa matéria e Portugal está muito longe de conseguir cumprir as metas que com que se comprometeu, tem que haver grandes avanços nesta matéria, não é isso que está em causa, portanto, que esta atividade seja feita e que se deem passos para a sua concretização. O que está em causa é a forma, e o que se trata aqui já anteriormente, nós nos pronunciámos contra isso, e continuamos é que não está clara a natureza desta relação entre o município, que é responsável pela por esta recolha e uma entidade à qual a pergunta que se põe é porquê esta? Porque não outra? Sem qualquer procedimento da esfera da contratação pública, sem qualquer procedimento da esfera da abertura de oportunidades a outras entidades que laborem no mesmo sentido. Portanto, esta relação não está bem explicada a nosso entender, e daí votarmos contra esta proposta."

Declaração de Voto – PS

"O voto a favor, da bancada do PS, vai precisamente no sentido de que é de felicitar que, de facto, esta nova abertura que trazemos aqui, esta nova abrangência para todo o Concelho, de facto, eu penso que todos os municípios vão manifestar agrado por esta abrangência, não só naquilo que estávamos, de início, a operar na Baixa da Banheira e Alhos Vedros, mas, também, todo o resto do Concelho merece esta operacionalidade que nós estamos a implementar, tendo em vista que temos metas para cumprir, tendo em vista que tem sido uma mais-valia e está a correr muito bem nos sítios onde já está implementado este projeto piloto, tendo em conta que é uma recolha porta-a-porta e que, de início, consultámos três entidades devidamente licenciadas e credenciadas, nesta recolha, que eram as únicas que faziam em Portugal, sendo que a Eletrão foi escolhida porque era a única que fazia a recolha porta a porta, e nisso facilitava e muito o nosso trabalho e aquilo que era uma mais-valia para os municípios, porque com um simples telefonema era agendada recolha, portanto, eu acho que isto facilita também a vida das pessoas e leva uma adesão muito maior. A empresa Eletrão fornece também de informação detalhada das recolhas num determinado espaço de tempo, fornece informação detalhada das recolhas efetuadas, tendo em conta que esta é uma informação essencial para nós que estamos neste lado e que estamos a gerir este processo, é de facto, um benefício, um grande avanço naquilo que nós também queremos para o concelho que é o desenvolvimento, e de facto isto é prova de desenvolvimento e prova que nós também estamos preocupados com a sustentabilidade do planeta, e é prova também que nós estamos a agir e a caminhar para o cumprimento das metas que nos são exigidas e todos os municípios que tem uma visão de futuro estão a aderir o mais rápido possível e nós estamos também nesse caminho."

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

10. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PARA O LOTE N.º 41 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1986 EMITIDO EM 8 DE SETEMBRO DE 1986. REQUERIDO POR FILIPE GONÇALO SIMPLÍCIO DE JESUS

"Através do requerimento n.º 26047 de 21 de outubro de 2022, é solicitada a alteração das especificações definidas para o lote nº 41 do alvará de loteamento nº 05/1986 emitido em 8 de setembro de 1986. A alteração de pormenor requerida, tem por objetivo, de acordo com a informação

técnica de 18 de novembro de 2022, a alteração do “desenho urbano” e a introdução da possibilidade de construção de uma cave, não implicando a pretensão variação na área de construção, número de fogos e/ou outras disposições parcelares ou globais definidas no alvará.

A pretensão proposta relativa à alteração das especificações definidas para o lote nº 6 do alvará de loteamento nº 05/1986 emitido em 8 de setembro de 1986 foi objeto de análise e informação técnica final por parte do Serviço de Licenciamento Urbanístico da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente.

A alteração proposta das especificações definidas para o lote nº 41 do alvará de loteamento nº 05/1986 emitido em 8 de setembro de 1986, poderá, dado que se trata de uma intervenção sem variação das áreas de construção ou outros parâmetros urbanísticos relevantes, ser aprovado por simples deliberação da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei nº 555/99 na sua redação atual, não havendo lugar assim, à promoção das diligências previstas no n.º 3, do artigo 27.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 6 de dezembro na sua redação atual.

Assim, em face ao exposto e tendo por base a informação técnica em referência, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

A alteração das especificações definidas para o lote nº 41 do alvará de loteamento nº 05/1986 emitido em 8 de setembro de 1986, relativa à alteração do “desenho urbano”/polígono de implantação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

11. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PARA O LOTE N.º 6 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1986 EMITIDO EM 8 DE SETEMBRO DE 1986. REQUERIDO POR VERA LEONOR MAUTEMPO GOMES PESSOA

“Através do requerimento n.º 26194 de 24 de outubro de 2022, é solicitada a alteração das especificações definidas para o lote nº 6 do alvará de loteamento nº 05/1986 emitido em 8 de setembro de 1986. A alteração de pormenor requerida, tem por objetivo, de acordo com a informação técnica de 18 de novembro de 2022, a alteração do “desenho urbano” e a introdução da possibilidade de construção de uma cave, não implicando a pretensão variação na área de construção, número de fogos e/ou outras disposições parcelares ou globais definidas no alvará.

A pretensão proposta relativa à alteração das especificações definidas para o lote nº 6 do alvará de loteamento nº 05/1986 emitido em 8 de setembro de 1986 foi objeto de análise e informação técnica final por parte do Serviço de Licenciamento Urbanístico da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente.

A alteração proposta das especificações definidas para o lote nº 6 do alvará de loteamento nº 05/1986 emitido em 8 de setembro de 1986, poderá, dado que se trata de uma intervenção sem variação das áreas de construção ou outros parâmetros urbanísticos relevantes, ser aprovado por simples deliberação da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei nº 555/99 na sua redação atual, não havendo lugar assim, à promoção das diligências previstas no n.º 3, do artigo 27.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 6 de dezembro na sua redação atual.

Assim, em face ao exposto e tendo por base a informação técnica em referência, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

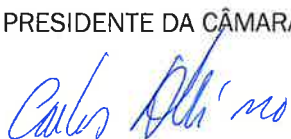
A alteração das especificações definidas para o lote nº 6 do alvará de loteamento nº 05/1986 emitido em 8 de setembro de 1986, relativa à alteração do “desenho urbano” e à introdução da possibilidade da construção de uma cave.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respectiva ata aprovada em minuta. Eram dezoito horas e trinta e oito minutos. E eu, Cláudia Miranda, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente registadas em formato digital (MP3), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA

